



**Estratégia**  
CONCURSOS

## Aula 04

Contabilidade Geral p/ Auditor Fiscal do Trabalho - AFT 2017 (Com videoaulas)

Professores: Gabriel Rabelo, Júlio Cardozo, Luciano Rosa

**AULA 04: 1 LEI Nº 6.404/1976, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.**  
**1.1 PRONUNCIAMENTOS DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). 15 ELABORAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA, PELOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONTABILIDADE E PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS DO COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). 15.2 BALANÇO PATRIMONIAL.**

## **SUMÁRIO**

1	OLÁ, AMIGOS. ....	1
2	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES.....	2
3	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS SEGUNDO O CPC 26 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	3
4	BALANÇO PATRIMONIAL .....	5
4.1	REGRAS SOBRE A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	5
5	ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: CONCEITOS.....	8
6	ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	10
7	GRUPOS PATRIMONIAIS .....	11
7.1	ATIVO .....	11
7.1.1	ATIVO CIRCULANTE.....	11
7.1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	15
8	RESUMO DOS PONTOS ABORDADOS NESTA AULA .....	30
8.1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS PELA LEI 6.404/76: .....	30
8.2	BALANÇO PATRIMONIAL.....	30
8.3	ATIVO .....	31
9	MAPAS MENTAIS DESTA AULA (*ELABORADOS PELO PROFESSOR JULIO CARDOZO) .....	34
10	QUESTÕES COMENTADAS.....	36
10.1	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – GERAL .....	36
10.2	ATIVO .....	41
11	LISTA DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA .....	57
12	GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA.....	62

### **1 OLÁ, AMIGOS.**

Olá, meus amigos. Como estão?!

Agradecemos por estarem aqui, em mais um encontro conosco, no curso de **Contabilidade Geral para Auditor Fiscal do Trabalho – AFT!**

Hoje, começaremos a falar sobre o balanço patrimonial. Entraremos, agora, nos detalhes das principais **demonstrações contábeis**. Começaremos pela principal, o chamado **balanço patrimonial**. Falaremos, neste encontro, sobre os diversos grupos existentes e a classificação das principais contas. Então, ao final desta aula, você deve se perguntar se compreende conceitos como ativo circulante, ativo não circulante. Serão dois encontros dedicados a apresentar os principais grupos e contas que compõem o balanço patrimonial.

**Gabriel Rabelo: Periscope @gabrielrabelo87**

**Luciano Rosa: Periscope @proflucianorosa**

**Fórum de dúvidas e mapas mentais: Professor Julio Cardozo**

## 2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES

Vamos começar a falar agora sobre a principal demonstração contábil (e, obviamente, a mais explorada em concurso), qual seja, o **balanço patrimonial**.

Antes de darmos início ao estudo das principais demonstrações e suas finalidades, vamos entender quais são as demonstrações contábeis obrigatórias. Tal assunto está previsto na Lei das SAs, da seguinte forma:

**Art. 176.** Ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as seguintes demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da companhia e as mutações ocorridas no exercício:

- I - balanço patrimonial;
- II - demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III - demonstração do resultado do exercício; e
- IV – demonstração dos fluxos de caixa; e (Redação dada pela Lei nº 11.638, de 2007)
- V – se companhia aberta, demonstração do valor adicionado. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

§ 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

Pois bem. Desse excerto, muitas questões são cobradas em concursos.

As sociedades por ações podem ser do tipo aberta (quando comercializam títulos e valores mobiliários no mercado de valores mobiliários) e fechadas (quando não o fazem).

As demonstrações contábeis são diferentes conforme estejamos frente a um ou outro tipo societário.

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA	
	ABERTA	FECHADA
Balanço Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI
Demonstração do Valor Adicionado	X	

Pois bem, vejam que o balanço patrimonial está arrolado como obrigatório, quer seja a companhia aberta, quer seja fechada.



**(FCC/Contador/MP/PE/2012)** As demonstrações contábeis obrigatórias para as sociedades por ações de capital aberto, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, com as modificações introduzidas pelas Leis no 11.638/2007 e no 11.941/2009 são:

- a) Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- b) Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balancete de Verificação, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- c) Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- d) Balanço ou balancete de suspensão ou redução do imposto por estimativa, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
- e) Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício.

**Gabarito → A.****3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS SEGUNDO O CPC 26 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis – diverge da Lei 6.404/76 em alguns pontos. Vamos ver o que diz o Pronunciamento Contábil?

**Conjunto completo de demonstrações contábeis**

10. O conjunto completo de demonstrações contábeis inclui:

- (a) balanço patrimonial ao final do período;
- (b1) demonstração do resultado do período;
- (b2) demonstração do resultado abrangente do período;
- (c) demonstração das mutações do patrimônio líquido do período;
- (d) demonstração dos fluxos de caixa do período;

- (e) notas explicativas, compreendendo um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas;
- (ea) informações comparativas com o período anterior, conforme especificado nos itens 38 e 38A; (Incluída pela Revisão CPC 03)
- (f) balanço patrimonial do início do período mais antigo, comparativamente apresentado, quando a entidade aplicar uma política contábil retrospectivamente ou proceder à reapresentação retrospectiva de itens das demonstrações contábeis, ou quando proceder à reclassificação de itens de suas demonstrações contábeis de acordo com os itens 40A a 40D; e (Alterada pela Revisão CPC 03)
- (f1) demonstração do valor adicionado do período, conforme Pronunciamento Técnico CPC 09, se exigido legalmente ou por algum órgão regulador ou mesmo se apresentada voluntariamente. (Alterada pela Revisão CPC 03)

A Norma supracitada, em seu item 11, dispõe que **"a entidade deve apresentar com igualdade de importância todas as demonstrações contábeis que façam parte do conjunto completo de demonstrações contábeis"**.

Alguns aspectos merecem destaque.



- 1) Segundo a Lei 6.404/76, nas companhias abertas, **a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados pode estar contida dentro da DMPL**.
- 2) A **DMPL não consta como sendo obrigatória pela Lei 6.404/76**. Todavia, o CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis) arrolou esta demonstração dentre aquelas que fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis de uma entidade. Tal menção levou o FIPECAFI, no livro Manual de Contabilidade Societária, a considerar que, a partir da edição do Pronunciamento Contábil, a DMPL passa a ser obrigatória a todos os tipos societários. A questão deverá explicitar se está exigindo o conhecimento da Lei 6.404/76 ou do CPC 26.
- 3) A Demonstração de origens e aplicações de recursos, a DOAR, deixou de ser obrigatória com as modificações contábeis introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941.

Passemos a falar agora sobre o balanço patrimonial em si...

## 4 BALANÇO PATRIMONIAL



Balanço Patrimonial é a principal demonstração contábil e se destina a evidenciar, seja de forma qualitativa, seja de forma quantitativa, a **posição patrimonial e financeira da entidade**.

No balanço patrimonial, temos a apresentação dos **bens, direitos e obrigações da empresa**. Esta **informação é estática**, pois funciona tal qual uma fotografia da entidade em determinado momento.

**A informação do balanço patrimonial é estática!**



**(CESPE/Contador/FUB/2015)** O balanço patrimonial é a demonstração contábil estática que apresenta, em termos qualitativos, a posição financeira e patrimonial da entidade em data determinada.

**Gabarito → Correto.**

**Observação:** faltou mencionar que também pode ser em termos quantitativos, mas a banca considerou o item como correto.

### 4.1 REGRAS SOBRE A ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ex. Social      Duração 1 ano

Data do término fixada no estatuto

Constituição e alteração pode ser diferente

**O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto** (LSA, art. 175). Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa (LSA, art. 175, parágrafo único).

Ao término do exercício, as empresas devem fazer com que sejam publicadas as suas demonstrações contábeis (as que citamos acima).

Assim, se a companhia foi constituída regularmente e a data do término foi fixada em 31 de março, o exercício social terá a duração de 01 de abril a 31 de março.

Imagine-se que esta sociedade foi instituída em 01 de janeiro de X0. Vejam que a lei não determinou se o **primeiro** exercício social deverá durar apenas 3 meses ou se, alternativamente, poderá durar pelo período de 15 meses.

**Não há exigência de que o exercício social se inicie em 01 de janeiro e termine em 31 de dezembro.** Todavia, por questões fiscais, é muito difícil que na prática as sociedades adotem data diversa. Mas, repetimos, para concursos, o exercício pode começar e terminar em qualquer dia do ano.

Cuidado, igualmente, com questões que dizem ser a duração do exercício social de 12 meses. Juridicamente falando, 12 meses e 1 ano são termos distintos.



**(CESPE/Contador/TJ/ES/2011)** O exercício social deve ter duração inferior a um ano somente no ano de constituição da empresa.

### Gabarito → Errado.

Segundo o artigo 176, parágrafo primeiro, **as demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.**

Assim, as demonstrações contábeis do exercício social de 2011 deverão demonstrar também os valores de 2010. Tudo isso para atender à finalidade básica da contabilidade, que sabemos ser o **fornecimento de informações** aos diversos usuários.

Ainda, de acordo com o artigo 176:

**§ 2º Nas demonstrações, as contas semelhantes poderão ser agrupadas; os pequenos saldos poderão ser agregados, desde que indicada a sua natureza e não ultrapassem 0,1 (um décimo) do valor do respectivo grupo de contas; mas é vedada a utilização de designações genéricas, como "diversas contas" ou "contas-correntes".**

A finalidade de tal dispositivo é de facilitar o entendimento das demonstrações contábeis, evitando que o excesso de detalhes prejudique o entendimento.

Deste modo, se temos as contas aplicação em certificado bancário e aplicação em fundo de renda fixa, podemos agrupar tudo em uma única conta chamada **aplicações financeiras**.

Vejam que há também a exigência que não se ultrapasse 10% do valor do respectivo grupo. Portanto, se no exemplo, as aplicações somassem o valor de R\$ 10.000,00 e o ativo circulante montasse a R\$ 50.000,00, não poderíamos agrupar, pois houve quebra do limite estabelecido pela lei.

**tome nota!**

**Atenção!** Não podemos, por exemplo, mesclar os investimentos do ativo circulante com os investimentos do ativo não circulante. Os primeiros têm a característica principal de serem destinado para negociação de curto prazo, enquanto que os não circulantes não têm essa pretensão. Com efeito, mesclar essas contas só traria confusão aos usuários das demonstrações contábeis.

Ainda com fulcro no artigo 176, § 3º: As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia-geral.



O que isso quer dizer?! O lucro ou prejuízo obtido no exercício pela entidade é apurado em uma demonstração conhecida como demonstração do resultado do exercício (a ser estudada oportunamente).

Ocorre que os lucros obtidos precisam ser destinados (dividendos, que é uma remuneração do capital dos sócios) e sua destinação é definida pelo órgão máximo deliberativo dentro da SA: a assembleia-geral.

Quem administra a sociedade, no seu cotidiano, são os administradores. Desta forma, no término do exercício social, os administradores procedem à destinação do lucro das formas que estabelecerem, pressupondo-se que a assembleia-geral (que só ocorre 4 meses após o término do exercício social) irá aprovar a destinação.

Dem. Fin. (Dividendo proposto adm)

Encerramento do Exercício



As demonstrações serão complementadas por notas explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessários para esclarecimento

da situação patrimonial e dos resultados do exercício (LSA, art. 176, parágrafo quarto).

As demonstrações financeiras serão **assinadas pelos administradores e por contabilistas legalmente habilitados** (LSA, art. 177, §4º). Vejam que este inciso estabelece que as demonstrações financeiras são assinadas por **contabilista** legalmente habilitado (e não contador). A expressão contabilista abrange tanto o técnico em contabilidade, como o bacharel em ciências contábeis.

## 5 ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: CONCEITOS

Segundo o CPC 00 – Estrutura conceitual básica da contabilidade, temos as seguintes definições para os grupos patrimoniais:

### Definição de A, P e PL de acordo com o CPC 00:

4.4 Os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição patrimonial financeira são ativos, passivos e patrimônio líquido. Estes são definidos como segue:

- (a) Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade;
- (b) Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos;
- (c) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Expliquemos.

Costumamos definir o **ativo como sendo os “bens e direitos” da empresa**. Essa definição é bastante útil para fins de classificação contábil.

Segundo o CPC 00, ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade. Vamos analisar rapidamente:

1) **Recurso Controlado Pela Entidade**: o controle, e não a propriedade jurídica, é determinante para a definição do ativo. Assim, o arrendamento financeiro, no qual os bens pertencem ao arrendador, mas ficam sob controle do arrendatário, devem ser contabilizados como ativo.

2) **Como Resultado De Eventos Passados**: O ativo é resultado de algo que já ocorreu. Ou seja, a intenção de comprar estoques, ou de vender estoques com lucro, não atende à definição de ativo.

**3) E do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade:** Essa é a parte mais importante para caracterizar um item como ativo. Não basta controlar ou construir um bem. Não basta já ter efetuado alguma ação passada, como a compra de um equipamento. Para caracterizar um ativo, é necessário que o bem resulte em futuros benefícios econômicos para a empresa. O teste de recuperabilidade destina-se a comprovar que os ativos irão gerar benefícios futuros (pelo uso ou pela venda) em valor superior ao seu registro contábil. Do contrário, ajusta-se o valor do ativo.

Exemplo: vamos considerar um ativo contabilizado pelo valor contábil de R\$ 100.000,00, e que tenha valor de uso de R\$ 90.000,00 e valor líquido de vendas de R\$ 80.000,00. Como o benefício futuro que irá gerar é de R\$ 90.000,00 (devemos considerar o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda), o valor do ativo deverá ser ajustado para constar na contabilidade pelo valor apurado (R\$ 90.000,00).

D – Despesa com teste de recuperabilidade	10.000
C – Teste de recuperabilidade (retificadora Ativo)	10.000

O Passivo costuma ser definido como “as obrigações da empresa para com terceiros”. O pronunciamento CPC 00, por seu turno, fornece a seguinte definição: Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos.

**1) Obrigação presente da entidade:** Gastos previstos e/ou esperados não constituem passivos. Por exemplo, se uma empresa de aviação tem a previsão de trocar os motores de uma aeronave dentro de 2 anos, ao custo de R\$200.000,00, isto não constitui um passivo, pois não é obrigação presente. Dentro de dois anos, a empresa pode vender o avião e não realizar a troca dos motores.

**2) Derivada de eventos já ocorridos:** eventos futuros não constituem passivo. Ainda que o pagamento seja feito em data posterior, o evento que origina o passivo já deve ter ocorrido.

**3) Cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos:** O passivo deverá ser liquidado com recursos capazes de gerar benefícios econômicos.

Lembra da definição de Ativo? Pois é, os recursos capazes de gerar benefícios econômicos são os Ativos da empresa. Assim, o Passivo será liquidado através da entrega de Ativos (dinheiro, duplicatas a receber, outros bens ou mercadorias, etc). A maneira mais comum é através do pagamento do passivo em dinheiro. Mas também pode ocorrer a liquidação de um passivo com a entrega de mercadoria, ou de qualquer outro ativo.



**(CESPE/Perito Criminal/Ciências Contábeis/PC/PE/2016)** Segundo a teoria contábil, uma condição indispensável para que um item patrimonial seja definido como um passivo é que

- a) o vencimento da obrigação se dê em uma data futura previamente acordada entre as partes.
- b) o devedor saiba que possui uma dívida e o credor tenha reconhecido o direito de receber.
- c) o valor da obrigação seja líquido e certo.
- d) a obrigação exista no momento presente, fruto de eventos passados.
- e) o sacrifício futuro de um ativo para satisfazer a obrigação seja uma decisão do devedor.

#### **Comentários:**

Segundo o CPC 00, “passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.” A mesma norma ainda reza que “Uma característica essencial para a existência de passivo é que a entidade tenha uma **obrigação presente**.”

Assim sendo, a alternativa correta é a opção “D”.

#### **Gabarito → D**

O Patrimônio Líquido normalmente é caracterizado como o “dinheiro dos sócios aplicado na empresa”. Para o pronunciamento CPC 00, “Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.”

Pois bem, essas definições estão sendo cada vez mais exploradas nos concursos públicos. Assim, é essencial que as assimilemos.

## **6 ESTRUTURA DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Antes de começarmos a falar efetivamente sobre cada um dos grupos patrimoniais, é interessante que vocês saibam que assim se divide o balanço patrimonial:

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
Circulante	Passivo Circulante
Não Circulante	Passivo Não Circulante

## 7 GRUPOS PATRIMONIAIS

Começaremos a discorrer agora sobre os grupos patrimoniais. Deve-se ter em mente que são três grandes classes de contas que se apresentam no balanço patrimonial: **o ativo, o passivo e patrimônio líquido.**

No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia (LSA, art. 178).

### 7.1 ATIVO

No ativo, as contas serão dispostas em **ordem decrescente de grau de liquidez** dos elementos registrados, nos seguintes grupos:

I – **ativo circulante**; e

II – **ativo não circulante**, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Assim, vejam que o ativo é disposto em ordem decrescente do grau de liquidez. A liquidez se refere à expectativa de conversão em dinheiro de um bem ou direito.



Desta forma, começaremos a expor as contas no ativo pela maior conversibilidade em dinheiro, ou seja, pela conta caixa, que já representa o próprio numerário. Em seguida, classificaremos a conta bancos, aplicações financeiras de liquidez imediata e assim por diante, até a conta terrenos ou outra que tenha baixíssima liquidez.

A ESAF, por exemplo, abordou este tema da seguinte forma no concurso para Técnico da Receita Federal: No ativo, as contas serão dispostas em ordem crescente de grau de liquidez dos elementos registrados, em grupos especificados na lei. Item incorreto.

#### 7.1.1 ATIVO CIRCULANTE

O ativo se divide em:

- 1) Ativo circulante; e
- 2) Ativo não circulante.

Segundo a Lei 6.404:

**Art. 179.** As contas serão classificadas do seguinte modo:

I - no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte;

<b>Ativo circulante</b>
Disponibilidades
Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente
Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte

#### **7.1.1.1 DISPONIBILIDADES**

As disponibilidades são elementos que representam dinheiro ou nele possam ser convertidos de forma imediata, como a **conta caixa, bancos conta movimento**.

Quais são as contas que compõem as disponibilidades? Bem, basicamente a conta caixa e equivalentes de caixa.

#### **Exemplos de disponibilidades:**

- Caixa.
- Contas bancárias
- Numerários em trânsito, enquanto estiverem em trânsito.
- Aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.

#### **Pontos de atenção!**

- Contas bancárias da empresa quando o banco está em liquidação: não entram, devem ser reclassificadas para contas a receber.
- Depósitos vinculados a operações de curto prazo: também não entram, já que não estão prontamente disponíveis para serem sacados pela empresa.

Vamos ver uma questão interessantíssima para explicar este conceito:



**(FGV/Auditor Fiscal/ISS Cuiabá/2016)** Em 31/12/2015, uma entidade possuía as seguintes contas em seu ativo:

Caixa:	R\$ 100.000,00
Conta Bancária no Banco Alfa:	R\$ 50.000,00
Conta Bancária no Banco Beta:	R\$ 30.000,00
Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo:	R\$ 80.000,00
Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial:	R\$ 40.000,00
Aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor:	R\$ 60.000,00

Além disso, sabe-se que, na data, o Banco Beta estava em liquidação.

Com base nas contas acima, o saldo das Disponibilidades, em 31/12/2015, foi

- (A) R\$ 150.000,00.
- (B) R\$ 180.000,00.
- (C) R\$ 190.000,00.
- (D) R\$ 220.000,00.
- (E) R\$ 250.000,00.

### **Comentários:**

Vamos analisar:

Caixa e Conta bancária no Banco Alfa entram nas disponibilidades.

A conta bancária no Banco Beta não entra. Como o Banco está em liquidação, o valor da conta bancária deve ser transferido para Contas a Receber no Ativo Circulante ou no Ativo não circulante, a depender do prazo de recebimento.

Depósito vinculado à liquidação de empréstimo de curto prazo também não é disponibilidade, pois não estão imediatamente disponíveis para pagamentos normais da empresa.

Numerário em trânsito decorrente de remessa para filial entra como disponibilidade, enquanto estiver em trânsito.

Finalmente, aplicações de curto prazo no mercado financeiro, prontamente conversíveis em caixa e com risco considerável de mudança de valor não entra. Conforme o CPC 3: Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a **um insignificante risco de mudança de valor**.

Portanto, o disponível fica com as seguintes contas:

<b>Caixa</b>	<b>100.000,00</b>
--------------	-------------------

<b>Conta – Alfa</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Numerário em trânsito</b>	<b>40.000,00</b>

**Gabarito → C****7.1.1.2 DIREITO REALIZÁVEIS NO CURSO DO EXERCÍCIO SOCIAL SUBSEQUENTE**

Os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente podem ser **reais** ou **pessoais**. Os reais representam os bens (estoques de matérias-primas, produtos acabados, em elaboração). Os pessoais representam os direitos (clientes, adiantamentos a fornecedores, ICMS e recuperar).

Essa realização dita pela lei se dá pelo consumo ou venda destes bens.



**Apenas um adendo!** A redação infeliz da Lei 6404/76 leva ao entendimento de que, por exemplo, estando hoje, em 18 de fevereiro de X1, teríamos como circulante todos os direitos registráveis até 31 de dezembro de X2. Todavia, o correto é que fiquem no circulante as operações que vencem nos 12 meses seguintes à data de encerramento do balanço (Ver CPC 26, item 66). Vamos supor que uma empresa publique o balanço trimestralmente. Se seguirmos ao pé da letra o que diz a 6.404/76, teríamos o seguinte:

1. Balanço fechado em março/X1: 21 meses no circulante (4 de X1 a 12 de X2)
2. Balanço fechado em junho/X1: 18 meses no circulante (7 de X1 a 12 de X2)
3. Balanço fechado em setembro/X1: 15 meses no circulante (10 de X1 a 12 de X2)
4. Balanço fechado em dezembro /X1: 12 meses no circulante (01 de X2 a 12 de X2).

Isso não tem nenhum sentido, além de prejudicar fortemente a comparabilidade. O correto é sempre considerar os 12 meses seguintes ao fechamento do balanço como circulante, isso supondo que a empresa possui um ciclo operacional menor que 12 meses. Se o ciclo operacional for maior, usamos o prazo do ciclo operacional

**7.1.1.3 DESPESAS ANTECIPADAS**

As aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte (também chamadas **despesas antecipadas**) são despesas que foram pagas pela empresa com antecedência e ainda não foram para o resultado pelo regime de competência.

Por exemplo, se a sociedade alfa paga uma despesa de seguro, em 01.12.2010, que se refere ao exercício de 2011, no valor de R\$ 1.200,00, registrará o fato como despesa antecipada, do seguinte modo:

D – Seguros a vencer  
 C – Caixa

1.200,00 (+ Ativo Circulante)  
 1.200,00 (- Ativo Circulante)

<b>Seguros a vencer (AC)</b>	<b>Caixa (AC)</b>
1.200,00	1.200,00

Assim, já em 2011, mês a mês, no período a que se referir a parcela do seguro, iremos lançar:

D – Despesas de seguros                    100,00 (- Resultado = Despesa)  
 C – Seguros a vencer                        100,00 (- Ativo)

<b>Seguros a vencer (AC)</b>	<b>Despesa de seguros</b>
1.200,00	100,00
1.100,00	

Mas por que, professor, lança como seguro a vencer e não como despesa?! Tudo em homenagem ao já estudado princípio da competência.



### Pessoal, atentem-se!

- Se a despesa ainda não ocorreu e não foi paga, não irá aparecer na contabilidade.
- A despesa já incorrida e ainda não paga aparece como passivo (despesa a pagar).
- A despesa já paga e ainda não incorrida aparece como ativo (despesa paga antecipadamente).
- E a despesa já incorrida e já paga aparece apenas na demonstração do resultado, como despesa.

Anote-se, ainda, que ficam classificados no ativo circulante os **investimentos em outras sociedades com fins meramente especulativos**, cuja intenção de alienação se dê em breve período de tempo.

### 7.1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

O ativo não circulante é composto por:

- 1 – ativo não circulante realizável a longo prazo;
- 2 – investimentos;
- 3 – imobilizado;
- 4 – intangível.

### 7.1.2.1 ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

**Art. 179. II** - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia;

Segundo a Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), o ativo não circulante realizável a longo prazo é composto por:

- a) direitos realizáveis após o término do exercício seguinte;
- b) direitos realizáveis derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores (administradores em geral), acionistas (ou sócios), ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto (atividade) da companhia.

Como exemplo do item a.

O balanço é elaborado ao término do exercício social, vamos supor, 31.12.2010. O exercício social seguinte é 2011. Os direitos a receber em 2012 e exercícios posteriores são classificados no ANC – RLP. Esses direitos também podem ser reais (animais em criação ou bens que exijam longo período de produção) ou pessoais (duplicatas a receber).

Quanto ao item b, deve-se ficar atento para que os três requisitos sejam atendidos, a espécie do direito, a operação ser não usual e pessoa ligada (devedor). Caso não se perfaçam o crédito deve ser classificado conforme o prazo.

Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo			
Direito realizáveis após o término do exercício social subsequente			
Direito derivado de	Venda	Coligadas/Controladas	Não usual
	Adiantamento	Diretores, administradores, sócios	
	Empréstimo	Acionistas ou participantes do lucro	

Por exemplo:

Uma rede de supermercados realiza venda de produtos de seu estoque para determinado diretor, para que este possa realizar sua festa de aniversário de 50 anos. O pagamento por parte do diretor à companhia se dará dentro de 10 meses. Qual a classificação?

Neste caso, será **ativo circulante**, já que se trata de venda de negócio **usual**, ou seja, os próprios produtos da rede de supermercados.



Venda de mercadorias

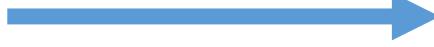
Prazo: 10 meses

**USUAL: LOGO: AC**



Agora, imaginem que os ganhos percebidos por este diretor não tenham sido suficientes para quitar as demais dívidas decorrentes deste aniversário. A companhia, então, oferece um **empréstimo**, para pagamento também em 10 meses, a fim de que essas obrigações sejam quitadas com os terceiros respectivos. Qual a classificação deste direito a receber?

Neste caso, temos empréstimo a diretor, em **negócio não usual**. Logo, mesmo que o prazo de recebimento seja 10 meses, estamos diante de um **ativo não circulante – realizável a longo prazo**.



Empréstimo

Prazo: 10 meses

**NÃO USUAL: LOGO (ANC RLP)**



### 7.1.2.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE – INVESTIMENTOS.

**Art. 179.** As contas serão classificadas do seguinte modo:

III - em investimentos: as participações permanentes em outras sociedades e os direitos de qualquer natureza, não classificáveis no ativo circulante, e que não se destinem à manutenção da atividade da companhia ou da empresa;

Portanto, neste subgrupo classificam-se as **participações permanentes em outras sociedades**, isto é, aqueles **investimentos em sociedades cujo caráter não seja o especulativo**. Esses investimentos podem ser avaliados por dois métodos (a serem estudados adiante): **o método de custo** e **o método da equivalência patrimonial**.

Ainda, são classificáveis como Ativo não Circulante - Investimentos os direitos que não sejam classificáveis em outros grupos. Os exemplos clássicos a serem levados para a prova são: obras de arte, casas e edificações mantidas para aluguel e terrenos.



### 7.1.2.3 INDO ALÉM - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

**Dentro do subgrupo investimentos**, é interessante que conheçamos, ainda, um novo tema, que vem frequentemente sendo abordado em provas. Trata-se da propriedade para investimento.

O primeiro aspecto a se salientar é que o tema veio insculpido no Pronunciamento Técnico n. 28 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.



**Propriedade para investimento é a propriedade** (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) **mantida** (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) **para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas**, e não para:

- (a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- (b) venda no curso ordinário do negócio.

Portanto, este é, indubitavelmente, um dos pontos mais importantes para nossa prova, saber discernir uma propriedade para investimento.

O CPC a define como aquela que é mantida para **auferir aluguel ou para valorização (ou ambas)**, contanto que não sejam utilizadas para finalidades administrativas e nem sejam vendidas como curso ordinário do negócio.

#### Propriedade para investimento:

- Aluguel
- Valorização de capital
- Ambas

Outro aspecto que merece destaque é o fato de que a propriedade para investimento não necessita ser juridicamente da entidade que está reportando as demonstrações contábeis. Pode, também, ser de um arrendatário, no caso de arrendamento mercantil financeiro (**cuidado**: arrendamento operacional, em regra, não!). Trata-se, aqui, da primazia da essência sobre a forma, tão propalada nos estudos da contabilidade.

Caso a propriedade seja mantida para uso na produção ou para fornecimento de bens ou serviços, ou, ainda, para finalidades administrativas, recebe o nome de **propriedade ocupada pelo proprietário**.

O grande diferencial, portanto, entre a propriedade mantida para investimento e a propriedade ocupada pelo proprietário é a classificação. Enquanto a primeira é contabilizada dentro do ativo não circulante – investimentos, a segunda é classificada no ativo não circulante – imobilizado (regendo-se eminentemente pelo CPC 27). Ademais, aquela gera fluxos de caixas altamente independentes dos outros ativos da sociedade, por deles não depender. Por seu turno, a propriedade ocupada pelo proprietário gera fluxos de caixas mais dependentes, por estarem trabalhando em harmonia dentro da entidade.

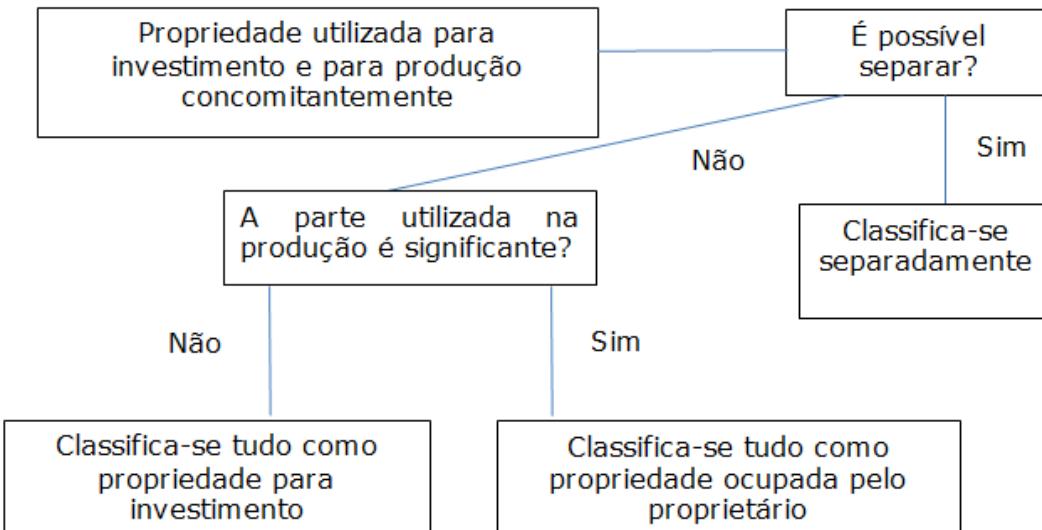
Alguns exemplos de propriedade para investimento enunciados pelo CPC são (item 08):

- (a) terrenos mantidos para valorização de capital a longo prazo e não para venda a curto prazo no curso ordinário dos negócios;
- (b) terrenos mantidos para futuro uso correntemente indeterminado (se a entidade não tiver determinado que usará o terreno como propriedade ocupada pelo proprietário ou para venda a curto prazo no curso ordinário do negócio, o terreno é considerado como mantido para valorização do capital);
- (c) edifício que seja propriedade da entidade (ou mantido pela entidade em arrendamento financeiro) e que seja arrendado sob um ou mais arrendamentos operacionais;
- (d) edifício que esteja desocupado, mas mantido para ser arrendado sob um ou mais arrendamentos operacionais;
- (e) propriedade que esteja sendo construída ou desenvolvida para futura utilização como propriedade para investimento.

Outro trecho importante do Pronunciamento é o destacado a seguir:

10. Algumas propriedades compreendem uma parte que é mantida para obter rendimentos ou para valorização de capital e outra parte que é mantida para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas. Se essas partes puderem ser vendidas separadamente (ou arrendadas separadamente sob arrendamento financeiro), a entidade contabiliza as partes separadamente. Se as partes não puderem ser vendidas separadamente, a propriedade só é propriedade para investimento se uma parte insignificante for mantida para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas.

Em síntese, a propriedade que seja utilizada concomitantemente para valorização e para uso nas atividades da entidade deverá ser assim analisada:



#### 7.1.2.4 DIFERENÇA PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO X ATIVO IMOBILIZADO

**Propriedade para investimento** é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) **para auferir aluguel** ou para valorização do capital ou para ambas.

Segundo o CPC 27 (ativo imobilizado):

**Ativo imobilizado** é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, **para aluguel a outros**, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

As duas definições mencionam “aluguel”. Qual é a diferença entre elas? Ou seja, quando um imóvel alugado será classificado com “Propriedade para Investimento” e quando será considerado um “Imobilizado”?

A resposta está na Interpretação Técnica ICPC 10 - Interpretação Sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43:

46. (...) No ativo imobilizado, a figura do aluguel só pode existir quando estiver vinculado a ativo complementar na produção ou no fornecimento de bens ou serviços. Por exemplo, uma fazenda pode ter residências alugadas a seus funcionários, uma extratora de minerais pode construir residências no meio da floresta também para alugar a seus funcionários, etc. Nesse caso, os ativos alugados são, na verdade, parte do imobilizado necessário ao atingimento da atividade-fim da entidade.

47. Se houver investimento para obter renda por meio de aluguel, em que este é o objetivo final, no qual o imóvel é um investimento em si mesmo, e não o complemento de outro investimento, aí se tem a caracterização não do ativo imobilizado, mas sim de propriedade para investimento. A propriedade para investimento, ao contrário do ativo alugado classificado no imobilizado, tem um fluxo de caixa específico e independente, ou seja, ele é o ativo principal gerador de benefícios econômicos, e não um acessório a outros ativos geradores desses benefícios.

Ou seja: se o aluguel estiver vinculado à atividade da empresa (residência na floresta para mineradores, casas na fazenda para os trabalhadores rurais, etc) é imobilizado.

Se o aluguel não estiver vinculado à atividade da empresa, e se destina apenas a gerar renda, então será classificado como propriedade para investimento.



**(FGV/Analista/DPE/MT/2015)** Uma empresa prestadora de serviços, com sede no Rio de Janeiro, abriu uma filial em Curitiba. Para trabalhar nessa filial ela transferiu parte de seus funcionários do Rio de Janeiro, que alugaram apartamentos para morar em um prédio localizado ao lado do escritório que pertencia à empresa.

No balanço patrimonial da empresa, a correta contabilização do prédio para aluguel é

- a) Ativo Circulante.
- b) Ativo Realizável a Longo prazo.
- c) Propriedade para Investimento.
- d) Ativo Imobilizado.
- e) Ativo Intangível.

### **Comentários:**

Segundo o CPC 27 (ativo imobilizado):

**Ativo imobilizado** é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, **para aluguel a outros**, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

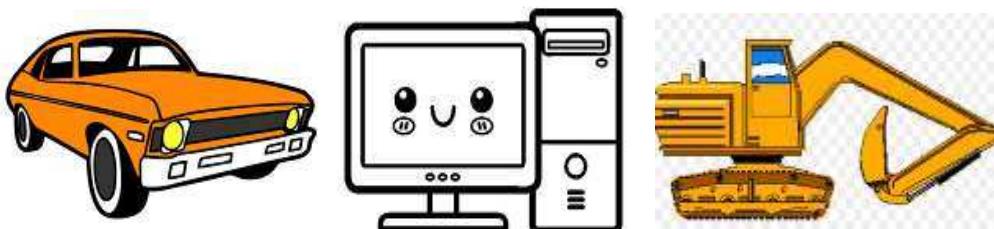
**Gabarito → D.**

#### 7.1.2.5 ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO

**Art. 179.** As contas serão classificadas do seguinte modo:

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por **objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade**, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638,de 2007)

Assim, classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto **bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia** como, por exemplo, os **terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos**.



**A regra é a classificação de bens de propriedade da companhia.** Bens locados não satisfazem, em regra, o critério para serem classificados como ativo, a não ser que sejam classificados como Arrendamento Financeiro. Veremos adiante.

**Definição de ativo imobilizado prevista no CPC 27:**

Ativo imobilizado é o item tangível que:

- (a) é mantido para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos; e
- (b) se espera utilizar por mais de um período.

### Ativo imobilizado - CPC 27: Item tangível

- |  |
|--|
| Mantido para uso na produção                         |
| Mantido para fornecimento de mercadorias ou serviços |
| Mantido para aluguel a outros (ver item precedente)  |
| Mantido para fins administrativos                    |
| Espera-se utilizar por mais de um período            |

Faz-se necessária somente mais uma explicação.

Sobre o trecho destacado da questão: “Os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa, ou exercidos com essa finalidade, **inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens**, devem ser classificados no grupo de contas (...)"

Trata-se esta última parte de bens que não são de propriedade da empresa juridicamente, como os bens objetos de leasing.

O leasing, basicamente, pode ser de dois tipos: **operacional e financeiro**. A diferença entre um e outro reside principalmente no seguinte critério: **o leasing transfere ou não os riscos e benefícios inerentes à propriedade**.

Se transferir, será classificado como leasing financeiro. Se não, como leasing operacional. E como saberemos se há ou não transferência dos riscos e benefícios? O tema está prescrito no CPC 06, que dispõe sobre o arrendamento mercantil.

<b>Riscos e benefícios com</b>	<b>Classificação</b>
Arrendatário	Arrendamento financeiro
Arrendador	Arrendamento operacional

Para se caracterizar um arrendamento financeiro, basicamente cinco características podem aparecer:

#### Principais características de um arrendamento financeiro

- 1) Transfere-se a propriedade ao final do contrato;
- 2) Valor residual mais baixo que o valor justo;
- 3) O prazo do arrendamento refere-se à maior parte da vida útil do ativo
- 4) O valor presente dos pagamentos totaliza substancialmente o todo o valor justo do ativo;
- 5) O ativo arrendado é de tal forma especializado, que apenas o arrendatário pode usá-lo sem grandes modificações.

Memorize os 5 itens acima. Não são difíceis, e uma questão pode não mencionar se o arrendamento é operacional ou financeiro, mas indicar uma ou mais das características acima.

Vamos exemplificar?

"A Cia ABC contratou o arrendamento de uma máquina construída especialmente para ser usada nas suas operações" (Arrendamento financeiro – item "5" acima).



"Um veículo foi arrendado por dois anos, com valor residual segundo a tabela da Revista 4 Rodas do final do contrato". Supondo que a tabela da Revista 4 Rodas represente o valor justo do veículo, será arrendamento operacional (Não atende o item 2).

"Um veículo foi arrendado por dois anos, com valor residual de 500 reais". Nesse caso, teremos arrendamento financeiro, pois o valor residual é mais baixo que o valor justo (nenhum veículo com dois anos de uso custa apenas 500 reais).

E qual a importância de saber isso? Aí está a questão. A depender do tipo de arrendamento, teremos tratamentos contábeis distintos. E, para sua sorte, esses tratamentos são cobrados em concurso.

**Atenção! O bem objeto de leasing financeiro deve ser reconhecido no balanço patrimonial do arrendatário como ativo!**

Exemplo: Arrendamento mercantil de um veículo, com valor justo de 20.000, o qual será pago em 4 prestações anuais de 6.000, sem valor residual.

Nesse caso, a contabilização inicial seria:

D – Veículos	20.000
D – Juros a transcorrer (Redutora do passivo)	4.000
C – Arrendamento mercantil a pagar (Passivo)	24.000

Portanto, no caso do arrendamento mercantil financeiro, o arrendatário contabiliza o bem como ativo, contabiliza a depreciação e a despesa financeira (apropriação dos "Juros a Transcorrer").

Mas não para o Imposto de Renda!

Conforme a Lei 12973/14:

Art. 47. Poderão ser computadas na determinação do lucro real da pessoa jurídica arrendatária as contraprestações pagas ou creditadas por força de contrato de arrendamento mercantil, referentes a bens móveis ou imóveis intrinsecamente relacionados com a produção ou comercialização dos bens e serviços, inclusive as despesas financeiras nelas consideradas.

Assim, apenas o valor pago em cada prestação é dedutível. A despesa de depreciação e os juros transcorridos por competência não são dedutíveis, e devem ser ajustados no LALUR (Livro de Apuração do Lucro Real).

**Atenção! O bem objeto de leasing operacional não deve ser reconhecido no balanço patrimonial do arrendatário como ativo!**

Exemplo: Vamos supor que uma empresa faça um arrendamento operacional de um veículo pelo prazo de dois anos, pagando o valor de 500 reais por mês. Nesse caso, a contabilização fica assim:

D – Despesa de arrendamento	500
C – Bancos	500

Para o arrendamento operacional, não há diferença para o Imposto de Renda, pois a empresa só contabiliza como despesa o valor da prestação paga.



**(CESPE/Auditor de Controle Externo/TCE/SC/2016)** Os bens que sejam objeto de arrendamento financeiro integram o imobilizado da empresa arrendadora.

### **Comentários:**

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido.

Aplicando o princípio da primazia da essência sobre a forma, os bens que sejam objeto de arrendamento financeiro integram o imobilizado da empresa **arrendatária**, e não da **arrendadora**.

Na empresa arrendadora, o bem passa a ser classificado no grupo de Contas a Receber.

### **Gabarito → Errado.**

### 7.1.2.6 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

O que são ativos intangíveis? A resposta é simples. Podemos dizer, em linguajar simples, que os intangíveis **são aqueles ativos que não têm existência física**.

Como exemplos de intangíveis, temos: **direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, fundo de comércio adquirido.**

Segundo a lei 6.404...

**Art. 179.** As contas serão classificadas do seguinte modo:

VI – no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

Ativo intangível - Lei 6404
Direitos que tenham por objeto bem incorpóreo
Destinado à manutenção da companhia
Ou exercido com essa finalidade
Inclusive o fundo de comércio adquirido

Isto é muito importante para concursos: classificam-se no intangível os direitos que tenham por objeto **bens incorpóreos** destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

O subgrupo intangível ganhou existência com a vigência da Lei 11.638/07, que separou os direitos corpóreos no imobilizado e os incorpóreos no intangível. Antes, classificáramos tudo no imobilizado.

Frise-se, também, que o subgrupo deve estar contido no grupo ativo não-circulante.

O ativo intangível é matéria que tem seu regulamento no CPC 04.

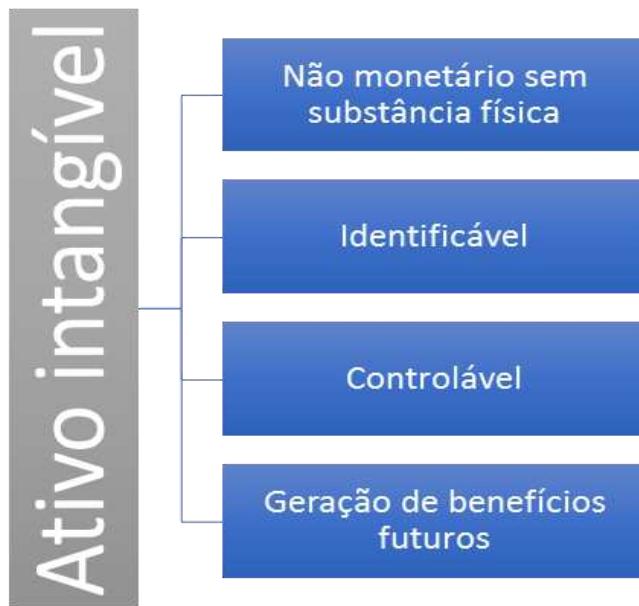
O conceito de ativo intangível veio trazido pela norma, como se segue:

**Conceito: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.**

Exemplos de itens que se enquadram nessas categorias amplas são: softwares, patentes, direitos autorais, direitos sobre filmes cinematográficos, listas de

clientes, direitos sobre hipotecas, licenças de pesca, quotas de importação, franquias, relacionamentos com clientes ou fornecedores, fidelidade de clientes, participação no mercado e direitos de comercialização.

Segundo o CPC, três são as condições para que os itens acima sejam considerados ativos intangíveis, a saber:



Nem todos os itens descritos no item anterior (softwares, patentes) se enquadram na definição de ativo intangível, ou seja, são identificáveis, controláveis e geradores de benefícios econômicos futuros.

Caso um item não atenda à definição de ativo intangível, o gasto incorrido na sua aquisição ou geração interna **deve ser reconhecido como despesa quando incorrido**.

No entanto, se o item for adquirido em uma combinação de negócios, passa a fazer parte do ágio derivado da expectativa de rentabilidade futura (goodwill) reconhecido na data da aquisição.

O ágio por expectativa de rentabilidade futura é o excesso de preço pago pela compra de um empreendimento ou patrimônio sobre o valor de mercado de seus ativos líquidos. Vejamos um exemplo. Suponha que uma empresa seja avaliada pelo valor de mercado em \$ 100.000. Todavia, um comprador, interessado no negócio, examinando a situação da empresa resolve pagar \$ 120.000. Nesta situação temos um goodwill de \$ 20.000. Não podemos identificar individualmente os itens que compõem este ágio. O ágio, neste caso, pode ser considerado como o somatório de vários itens não identificáveis como, por exemplo, capital intelectual, marca, tecnologia, lealdade dos clientes.

**Importante:**

Um intangível será reconhecido se, cumulativamente, atender aos seguintes critérios:

- Atender ao conceito de intangível, ou seja, ser não monetário identificável sem substância física;
- Ser identificável, controlável e gerar benefícios futuros.

### 7.1.2.7 ATIVO PERMANENTE DIFERIDO

Segundo a redação anterior da Lei 6.404/76, o diferido era subgrupo do ativo, nos seguintes termos:

V – no diferido: as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício social e que não configurem tão-somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional; (Redação dada pela Lei nº 11.638,de 2007).

Eram contas classificadas no diferido:

- Gasto com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;
- Gastos com reorganização societária;
- Gastos com reestruturação;
- Gastos pré-operacionais.

Duas eram as condições para que os gastos com reestruturação fizessem parte do diferido:

- 1) Contribuir para o aumento do resultado de dois ou mais exercícios; e
- 2) Não configurar apenas uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional.

O diferido foi extinto com as modificações recentes ocorridas na contabilidade (MP 449 convertida na Lei 11.941/09).

Segundo o CPC 13 – Adoção inicial da Lei 11.638/2007 e 11.941/2009 (item 20), os saldos porventura existentes deste grupo patrimonial devem ser alocados a outro grupo no balanço patrimonial.

Não havendo essa possibilidade, ficam no ativo diferido até sua completa amortização ou, alternativamente, podem ser baixados à conta de lucros ou prejuízos acumulados, do patrimônio líquido.

Com fulcro na lei 11.941/09, que alterou a Lei 6404/76:

"Art. 299-A. O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá

permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito à análise sobre a recuperação de que trata o § 3º do art. 183 desta lei."

Portanto, caso permaneça no ativo diferido, a conta estará sujeita ao teste de recuperabilidade.

Segundo a Lei das S.A's, com sua redação antiga:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios:

VI - o ativo diferido, pelo valor do capital aplicado, deduzido do saldo das contas que registrem a sua amortização.

O lançamento para a amortização é:

- D – Despesa com amortização (Despesa)
- C – Amortização acumulada (Redutora do ativo diferido)

Caso a opção seja pela baixa com contrapartida na conta lucros acumulados, faremos:

- D – Lucros acumulados (Patrimônio Líquido)
- C – Ativo diferido (Ativo)

Ainda, de acordo com o mesmo artigo, parágrafo 3º, os recursos aplicados no ativo diferido serão amortizados periodicamente, em prazo não superior a 10 (dez) anos, a partir do início da operação normal ou do exercício em que passem a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes, devendo ser registrada a perda do capital aplicado quando abandonados os empreendimentos ou atividades a que se destinavam, ou comprovado que essas atividades não poderão produzir resultados suficientes para amortizá-los.

## 8 RESUMO DOS PONTOS ABORDADOS NESTA AULA

### 8.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OBRIGATÓRIAS PELA LEI 6.404/76:

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	COMPANHIA ABERTA	COMPANHIA FECHADA
Balanço Patrimonial	X	X
Demonstração do Resultado do Exercício	X	X
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	X	X
Demonstração dos Fluxos de Caixa	X	PL > 2 MI
Demonstração do Valor Adicionado	X	

1) Segundo a Lei 6.404/76, nas companhias abertas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados pode estar contida dentro da DMPL.

2) A DMPL não consta como sendo obrigatória pela Lei 6.404/76. Todavia, o CPC 26 (Apresentação das demonstrações contábeis) arrolou esta demonstração dentre aquelas que fazem parte do conjunto das demonstrações contábeis de uma entidade. Tal menção levou o FIPECAFI, no livro Manual de Contabilidade Societária, a considerar que, a partir da edição do Pronunciamento Contábil, a DMPL passa a ser obrigatória a todos os tipos societários. A questão deverá explicitar se está exigindo o conhecimento da Lei 6.404/76 ou do CPC 26.

3) A Demonstração de origens e aplicações de recursos, a DOAR, deixou de ser obrigatória com as modificações contábeis introduzidas pelas Leis 11.638 e 11.941.

### 8.2 BALANÇO PATRIMONIAL

4) Balanço Patrimonial é a principal demonstração contábil e se destina a evidenciar, seja de forma qualitativa, seja de forma quantitativa, a posição patrimonial e financeira da entidade.

5) O exercício social terá duração de 1 (um) ano e a data do término será fixada no estatuto (LSA, art. 175). Na constituição da companhia e nos casos de alteração estatutária o exercício social poderá ter duração diversa (LSA, art. 175, parágrafo único).

6) As demonstrações de cada exercício serão publicadas com a indicação dos valores correspondentes das demonstrações do exercício anterior.

7) Ativo é um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem futuros benefícios econômicos para a entidade;

8) Passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos;

9) Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

10) Estrutura do Balanço Patrimonial

<b>ATIVO</b>	<b>PASSIVO</b>
Circulante	Passivo Circulante
Não Circulante	Passivo Não Circulante Patrimônio Líquido

### **8.3 ATIVO**

11) No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

12) O ativo circulante é composto por:

<b>Ativo circulante</b>
Disponibilidades
Direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente
Aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte

13) O ativo não circulante é composto por:

- Ativo não circulante realizável a longo prazo;
- Investimentos;
- Imobilizado;
- Intangível.

14) Importante para o ANC – RLP:

<b>Ativo não circulante - Realizável a Longo Prazo</b>
--

Direito realizáveis após o término do exercício social subsequente

Direito derivado	Venda	Coligadas/Controladas	Não
------------------	-------	-----------------------	-----

de	Adiantamento	Diretores, administradores, sócios	usual
	Empréstimo	Acionistas ou participantes do lucro	

15) Ativo não circulante – Investimentos: classificam-se as participações permanentes em outras sociedades, isto é, aqueles investimentos em sociedades cujo caráter não seja o especulativo. Esses investimentos podem ser avaliados por dois métodos: o método de custo e o método da equivalência patrimonial.

16) Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida (pelo proprietário ou pelo arrendatário em arrendamento financeiro) para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para:

- (a) uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas; ou
- (b) venda no curso ordinário do negócio.

17) Ativo não circulante – Imobilizado: Classificam-se no imobilizado direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia como, por exemplo, os terrenos, edificações, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos. A regra é a classificação de bens de propriedade da companhia. Bens locados não satisfazem, em regra, o critério para serem classificados como ativo, a não ser que sejam classificados como Arrendamento Financeiro.

18) No CPC 27, consta a seguinte definição:

<b>Ativo imobilizado - CPC 27: Item tangível</b>
Mantido para uso na produção
Mantido para fornecimento de mercadorias ou serviços
Mantido para aluguel a outros (ver item precedente)
Mantido para fins administrativos
Espera-se utilizar por mais de um período

19) Principais características de um arrendamento financeiro:

#### **Principais características de um arrendamento financeiro**

- 1) Transfere-se a propriedade ao final do contrato;
- 2) Valor residual mais baixo que o valor justo;
- 3) O prazo do arrendamento refere-se à maior parte da vida útil do ativo
- 4) O valor presente dos pagamentos totaliza substancialmente o todo o valor justo do ativo;

5) O ativo arrendado é de tal forma especializado, que apenas o arrendatário pode usá-lo sem grandes modificações.

20) O que são ativos intangíveis? A resposta é simples. Podemos dizer, em linguajar simples, que os intangíveis são aqueles ativos que não têm existência física.

Como exemplos de intangíveis, temos: direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, fundo de comércio adquirido.

**Ativo intangível - Lei 6404**

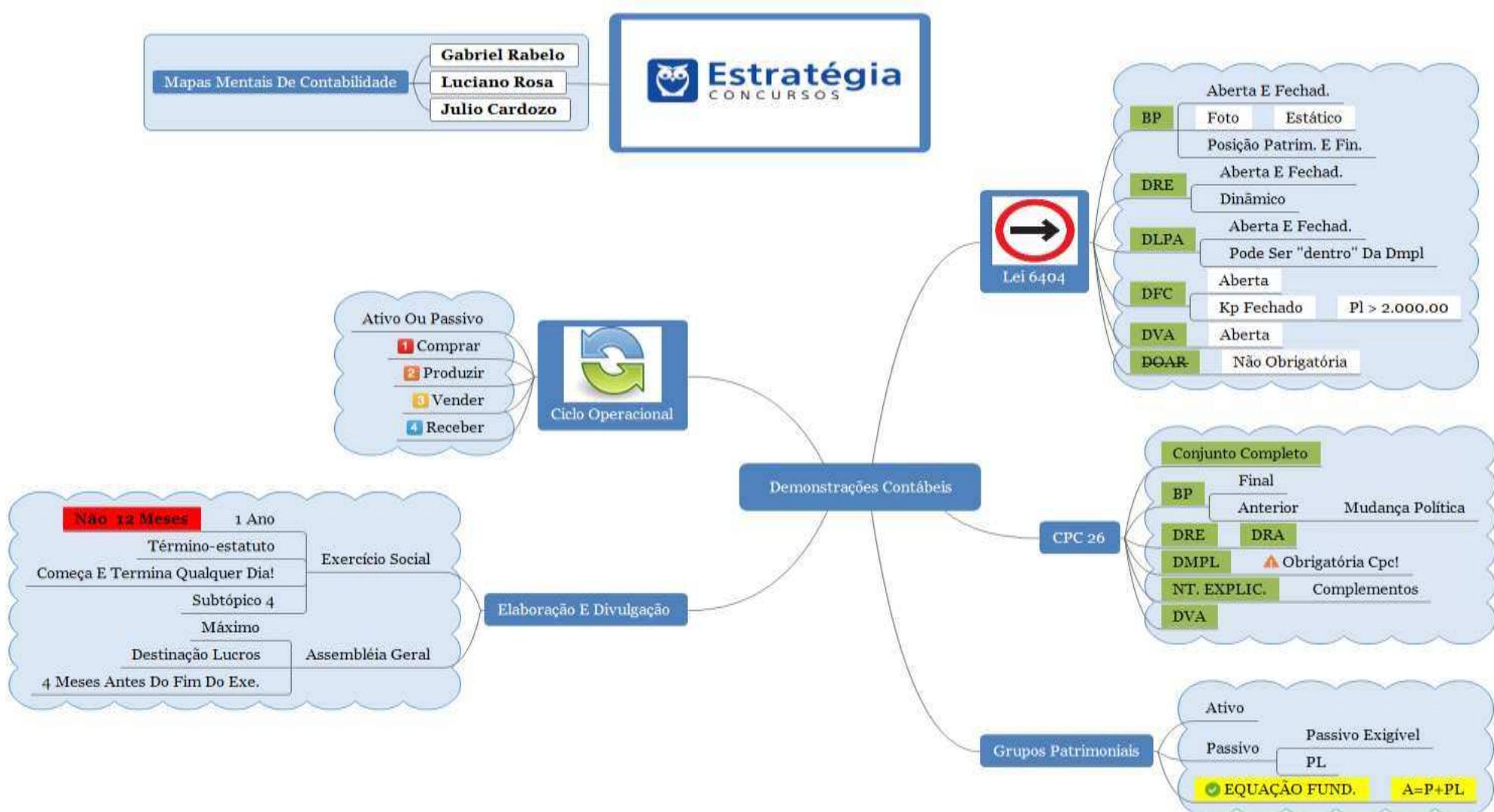
- |   |
|---|
| Direitos que tenham por objeto bem incorpóreo |
| Destinado à manutenção da companhia           |
| Ou exercido com essa finalidade               |
| Inclusive o fundo de comércio adquirido       |

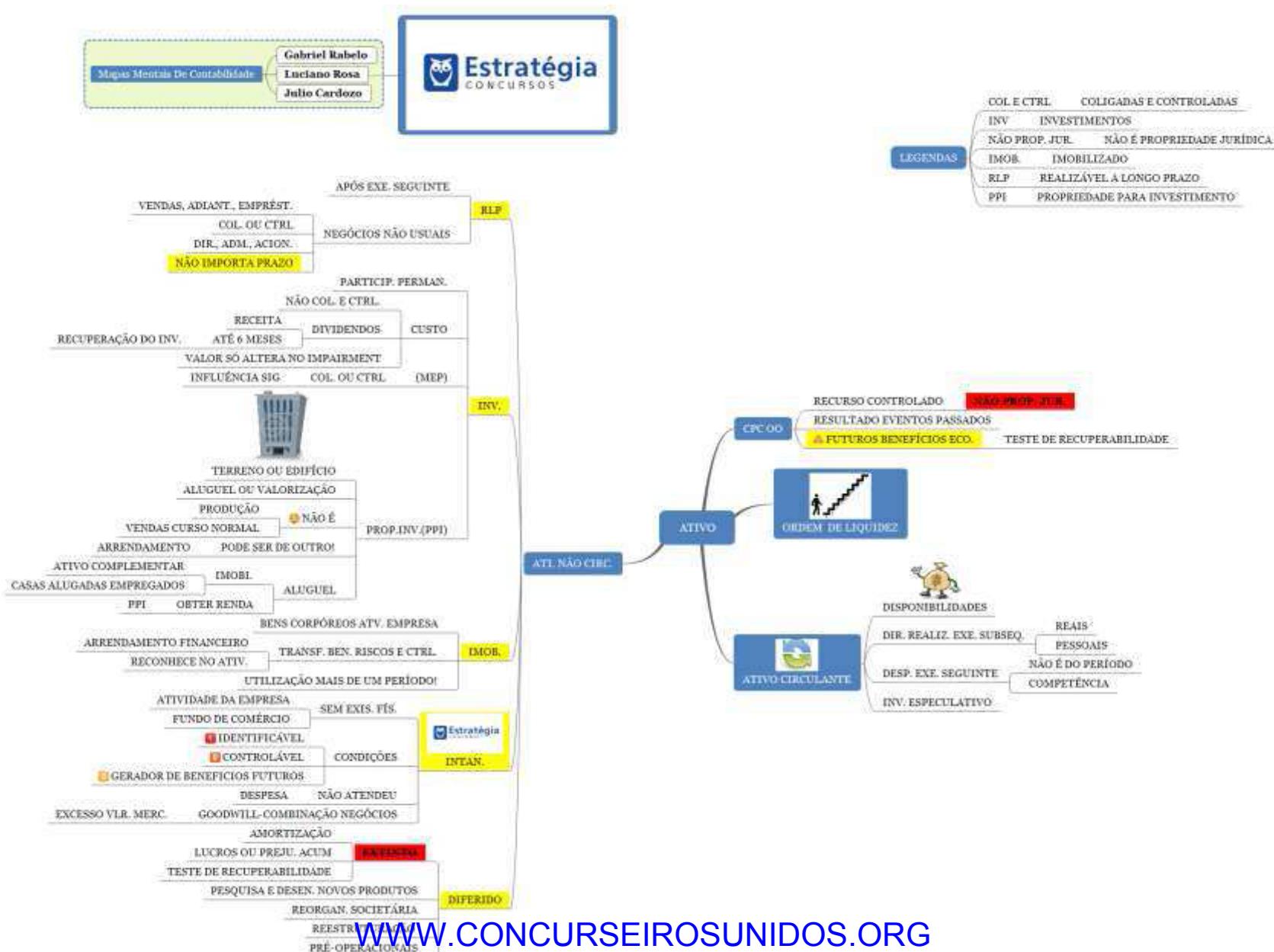
21) Ativo diferido. Eram contas classificadas no diferido:

- Gasto com pesquisa e desenvolvimento de novos produtos;
- Gastos com reorganização societária;
- Gastos com reestruturação;
- Gastos pré-operacionais.

O saldo existente em 31 de dezembro de 2008 no ativo diferido que, pela sua natureza, não puder ser alocado a outro grupo de contas, poderá permanecer no ativo sob essa classificação até sua completa amortização, sujeito ao teste de recuperabilidade.

## 9 MAPAS MENTAIS DESTA AULA (\*ELABORADOS PELO PROFESSOR JULIO CARDOZO)





## 10 QUESTÕES COMENTADAS

### 10.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – GERAL

- 1) **(CESPE/Telebrás/2013)** Empresas de grande porte são sociedades ou conjunto de sociedades com patrimônio líquido superior a R\$ 240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00.

#### Comentários

Segundo a Lei 11.638/2007:

Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, **ativo total superior a R\$ 240.000.000,00** (duzentos e quarenta milhões de reais) ou **receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00** (trezentos milhões de reais).

**Gabarito → Errado.**

- 2) **(CESPE/Telebrás/2013)** As demonstrações financeiras das companhias abertas estão sujeitas às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e, quando necessário, serão submetidas a auditoria, realizada por auditores internos registrados nesta comissão.

#### Comentários:

Conforme o art. 176, § 3º da Lei 6404/76:

Art. 176, § 3º As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados.

A frase: "...**quando necessário**, serão submetidas a auditoria, realizada por **auditores internos** registrados nesta comissão." está errada.

O correto seria: "... serão **obrigatoriamente** submetidas a auditoria por **auditores independentes** nela registrados."

## Gabarito → Errado

**(CESPE/Telebrás/2013)** Considere que determinada companhia tenha informado, em reais, os saldos das contas, conforme mostrados na tabela abaixo.

Contas	R\$
Despesas gerais	1.000
Despesas antecipadas de seguros	3.000
Despesas de salários	2.000
Bancos	5.000
Clientes	6.000
Material de escritório	4.000
Equipamentos	10.000
Receita de serviços	10.000
Fornecedores	1.000
Capital	20.000

Com base nos dados acima apresentados, julgue os itens a seguir.

- 3) O saldo do ativo circulante é igual a R\$ 18.000,00.
- 4) O capital próprio ou patrimônio líquido da empresa evidencia uma situação líquida positiva no valor de R\$ 27.000,00.
- 5) Após a apuração do resultado, a empresa apresentou lucro de R\$ 4.000,00.

### **Comentários:**

Vamos esboçar o balanço (na verdade, é apenas a distribuição das contas pelos grupos do Balanço):

Contas	AC	AÑC	PC	PÑC	PL
Despesas gerais					-1.000
Despesas antecipadas de seguros	3.000				
Despesas de salários					-2.000
Bancos	5.000				
Clientes	6.000				
Material de escritório	4.000				
Equipamentos		10.000			
Receita de serviços					10.000
Fornecedores			1.000		20.000
Capital					

<b>TOTAL</b>	<b>18.000</b>	<b>10.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>27.000</b>
--------------	---------------	---------------	--------------	----------	---------------

### Atenção 1!

Sobre as despesas antecipadas de seguros: Se vencer em 12 meses, ficam no ativo circulante. As parcelas que vencerem depois de 12 meses ficam no Ativo não circulante - Ativo realizável a longo prazo. Despesas antecipadas de seguros também é chamado de:

- Seguros passivos a vencer
- Prêmios de seguros a transcorrer
- Seguros pagos antecipadamente.

### Atenção 2!

Sempre fica a dúvida se material de escritório refere-se a despesa com material de escritório (conta de resultado) ou estoque de material de escritório (conta do ativo). A dica que a banca deu, nessa questão, foi especificar as contas de resultado como despesa.

Material de escritório pode ser conta de ativo. Imagine que uma empresa compre uma grande quantidade de folhas de papel A4 para usar nas impressoras. Tais folhas ficam no almoxarifado (estoque de materiais de escritório) até serem requisitadas para uso por algum funcionário, quando são transferidas contabilmente para o resultado (despesa com material de escritório).

### **3. Gabarito → Correto.**

**4. Gabarito → Correto.** Lembramos que as contas de resultado ficam classificadas no PL.

**5. Gabarito → Errado.** Após a apuração do resultado, a empresa apresentou lucro de R\$ 7.000,00. ( $10.000 - 1.000 - 2.000$ ). Os 10.000 são referentes às receitas e os - 1.000 e - 2.000 são referentes às despesas do período.

6) **(CESPE/Telebrás/2013)** A companhia que for fechada com patrimônio líquido, computado na data do balanço, superior a R\$ 2.000.000,00 não é obrigada a elaborar e publicar a demonstração dos fluxos de caixa.

### **Comentários:**

Mais uma questão de literalidade da Lei 6404/76:

Art. 176 § 6º A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, **inferior** a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.

Trocaram "inferior" por "superior", mudaram um pouco a redação e... pronto!  
Uma típica questão da CESPE...

**Gabarito → Errado**

- 7) **(CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT/10/2013)** O balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser lançados no livro razão. Ambos têm de ser assinados por técnico em ciências contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

**Comentários**

A resposta para este item está no Código Civil, que diz:

Art. 1.179, § 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

**Gabarito → Errado.**

- 8) **(CESPE/Contador/TJ/RO/2012)** As demonstrações financeiras devem registrar a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia geral.

**Comentários**

Com fulcro no artigo 176, § 3º: As demonstrações financeiras registrarão a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia-geral.

O que isso quer dizer?! O lucro ou prejuízo obtido no exercício pela entidade é apurado em uma demonstração conhecida como demonstração do resultado do exercício (a ser estudada oportunamente).

Ocorre que os lucros obtidos precisam ser destinados e sua destinação é definida pelo órgão máximo deliberativo dentro da SA: a assembleia-geral.

Quem administra a sociedade, no seu cotidiano, são os administradores. Desta forma, no término do exercício social, os administradores procedem à destinação do lucro da forma que lhes aprouverem, pressupondo-se que a assembleia-geral (que só ocorre 4 meses após o término do exercício social) irá ratificar a destinação.

**Gabarito → Correto.**

- 9) **(CESPE/Telebrás/2013)** Independentemente do objeto social definido no estatuto social, a sociedade anônima será mercantil e se regerá pelas leis e uso do comércio.

### **Comentários**

Segundo o artigo 966 do Código Civil:

Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.

Assim, quando 2 ou mais pessoas se reúnem com a finalidade de explorar de maneira profissional e organizada determinada atividade, seja produção, prestação, comercialização, de bens ou serviços, criando para tanto uma sociedade, estarão enquadradas no conceito de sociedade.

Portanto, as sociedades empresárias são aquelas que exploram seu objeto de maneira profissional, organizada, habitual, produzindo ou circulando bens ou serviços.

As demais sociedades são consideradas sociedades simples. Então, sempre que 2 ou mais pessoas se reúnam e formem uma sociedade que não se enquadre no conceito do artigo 966 do Código Civil, estaremos falando de sociedade simples.

O que importa saber aqui é que as **sociedades anônimas serão sempre consideradas sociedades empresárias**. É este o comando do artigo 2º da Lei 6.404/76. Senão vejamos.

Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º **Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se regerá pelas leis e usos do comércio.**

Não adentraremos tanto nos aspectos atinentes ao direito empresarial. Apenas gravem isto: qualquer que seja o seu objeto, a sociedade anônima será considerada sociedade empresária.

### **Gabarito → Correto.**

- 10) **(CESPE/Contador/FUB/2011)** O balanço patrimonial, que é uma demonstração estática, apresenta a posição econômica, financeira e patrimonial da entidade em determinada data.

### **Comentários**

O balanço patrimonial é como uma foto da entidade em determinado momento. Representa a posição patrimonial e financeira da entidade. A posição econômica é evidenciada na demonstração do resultado do exercício.

**Gabarito → Errado.**

11) **(CESPE/Analista Contábil/TRE/ES/2011)** A estrutura do balanço patrimonial obedece a regras rígidas, segundo as quais o grupo de realizável a longo prazo não pode ser demonstrado depois do ativo permanente.

**Comentários:**

A Lei das S.A.s estabelece que:

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:  
I – ativo circulante; e  
II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

A ordem acima, que é decrescente em grau de liquidez, deve ser respeitada. Mas é interessante que a questão menciona o antigo grupo do Ativo Permanente, que era composto pelos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Diferido.

**Gabarito → Correta****10.2 ATIVO**

12) **(CESPE/Auditor/CGE/PI/2015)** Os adiantamentos concedidos a sociedades controladas e não ligados à exploração do objeto social da empresa controladora devem ser registrados no ativo não circulante da controladora.

**Comentários**

O item está correto. Dissemos que:

Segundo a Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), o ativo não circulante realizável a longo prazo é composto por:

- a) direitos realizáveis após o término do exercício seguinte;
- b) **direitos realizáveis derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores (administradores em geral), acionistas (ou sócios), ou participantes no**

**lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto (atividade) da companhia.**

**Gabarito → Correto.**

13) **(CESPE/Contabilidade/CADE/2014)** Com relação a conceituação, classificação e conteúdos do ativo, julgue o item que se segue, de acordo com a legislação vigente.

O ativo imobilizado pode, eventualmente, incluir bens incorpóreos.

### **Comentários**

Segundo a Lei 6.404/76:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto **bens corpóreos** destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens; (Redação dada pela Lei nº 11.638,de 2007)

**Gabarito → Errado.**

14) **(CESPE/Agende de Polícia Federal/2014)** Caso uma empresa compre mercadorias a prazo, no momento do pagamento de uma das duplicatas referentes a essa compra ocorrerá um fato permutativo.

### **Comentários**

Lançamento no momento da compra:

- D – Mercadorias (ativo circulante)  
C – Fornecedores (passivo circulante)

Quando do pagamento:

- D – Fornecedores (passivo circulante)  
C – Caixa (ativo circulante)

Como não houve alteração do PL, temos que o fato é permutativo.

**Gabarito → Correto.**

15) **(CESPE/Agente de Polícia Federal/2014)** No momento da apropriação mensal de um seguro contratado para doze meses, o crédito deverá ser feito na conta bancos ou na conta caixa.

### **Comentários**

Item incorreto! O lançamento, no momento da contratação, será:

- D – Seguros a apropriar (ativo circulante)  
C – Caixa ou bancos (ativo circulante)

Posteriormente, mês a mês, lançaremos:

- D – Despesa de seguros (resultado)  
C – Seguros a apropriar (ativo circulante)

### **Gabarito → Errado.**

16) **(CESPE/Agende de Polícia Federal/2014)** O direito que uma empresa detém para a exploração de recursos minerais de jazida que não seja de sua propriedade é considerado bem incorpóreo

### **Comentários**

O item está correto. Será classificado como um ativo intangível.

O que são ativos intangíveis? A resposta é simples. Podemos dizer, em linguajar simples, que os intangíveis **são aqueles ativos que não têm existência física**.

Como exemplos de intangíveis, temos os direitos de exploração de serviços públicos mediante concessão ou permissão do Poder Público, marcas e patentes, fundo de comércio adquirido.

Segundo a lei 6.404...

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

VI – no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido. (Incluído pela Lei nº 11.638, de 2007)

Isto é muito importante para concursos: classificam-se no intangível os direitos que tenham por objeto **bens incorpóreos** destinados à manutenção da

companhia ou exercidos com essa finalidade, inclusive o fundo de comércio adquirido.

O subgrupo intangível ganhou existência com a vigência da Lei 11.638/07, que separou os direitos corpóreos no imobilizado e os incorpóreos no intangível. Antes, classificáramos tudo no imobilizado.

Frise-se, também, que o subgrupo deve estar contido no grupo ativo não-circulante.

O ativo intangível é matéria que tem seu regulamento na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n. 1.139/08 e no CPC 04.

O conceito de ativo intangível veio trazido pela norma, como se segue:

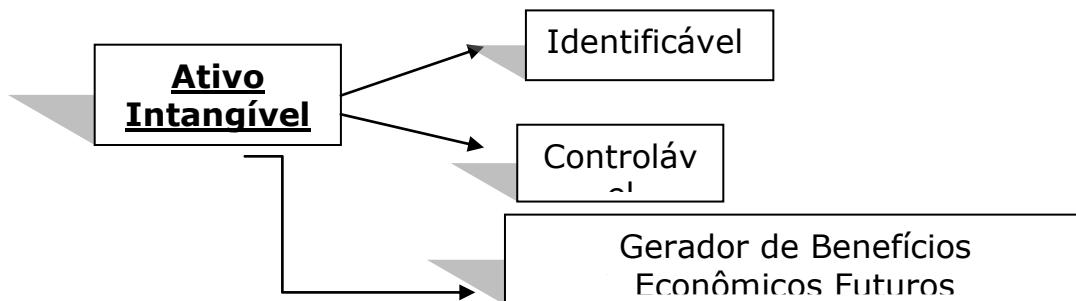
---

**CONCEITO: Ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física.**

---

Exemplos de itens que se enquadram nessas categorias amplas são: softwares, patentes, direitos autorais, direitos sobre filmes cinematográficos, listas de clientes, direitos sobre hipotecas, licenças de pesca, quotas de importação, franquias, relacionamentos com clientes ou fornecedores, fidelidade de clientes, participação no mercado e direitos de comercialização.

Segundo o CPC, três são as condições para que os itens acima sejam considerados ativos intangíveis, a saber:



Em síntese, é isto o que vocês precisam saber. Um item será intangível quando atenda esses três requisitos cumulativamente:

- Ser identificável;
- Ser controlável;
- Ser gerador de benefícios futuros.

**Gabarito → Correto.**

- 17) **(CESPE/Contador/CADE/2014)** Com relação a receitas e despesas e a seus reconhecimentos, julgue o item a seguir.

As despesas pagas antecipadamente, como aplicação de recursos em despesas do exercício seguinte, representam obrigações quitadas antes do vencimento, cujos fatos geradores já ocorreram.

### **Comentários**

O item está incorreto, posto que as despesas antecipadas representam aplicação de recursos em despesas do exercício seguinte, como obrigações quitadas antes do vencimento, cujos fatores geradores **ainda não** ocorreram. Deverão ser lançadas no ativo.

### **Gabarito → Errado.**

- 18) **(CESPE/Contabilidade/Contador/SUFRAMA/2014)** Acerca de demonstrações contábeis e seus componentes, julgue o próximo item.

No balanço patrimonial encerrado em 31/12/2012 de uma empresa comercial com ciclo operacional de um ano, a aplicação em instrumento financeiro mantido até o vencimento, efetuada em dezembro de 2012, com vencimento em abril de 2014 e rendimentos prefixados, deverá figurar no ativo circulante no balanço patrimonial, no grupo de disponibilidades.

### **Comentários**

O prazo da aplicação é maior que um ano, portanto a aplicação deve ser classificada no Ativo Não Circulante.

### **Gabarito → Errado.**

- 19) **(CESPE/Contabilidade/Contador/SUFRAMA/2014)** Acerca de demonstrações contábeis e seus componentes, julgue o próximo item.

Integram o ativo não circulante os grupos: realizável a longo prazo, permanente e diferido.

### **Comentários**

O Ativo Não Circulante é formado pelos seguintes grupos: realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

O antigo Ativo Permanente era composto pelos grupos: Investimentos, Imobilizado e Ativo Diferido.

O Ativo Diferido foi extinto. Entretanto, as empresas que possuíam saldo nesse grupo no final de 2008 puderam optar entre baixar o saldo para resultado ou manter o grupo ativo Diferido e continuar amortizando normalmente, segundo as regras anteriores, até zerar o saldo.

**Gabarito → Errado.**

20) **(CESPE/Contabilidade /SUFRAMA/2014)** Julgue o seguinte item, relativo aos aspectos inerentes ao grupo contábil do ativo e às suas respectivas contas.

Na venda a prazo de mercadorias por uma empresa comercial, faz-se o registro a débito da conta de ICMS a recuperar, juntamente com as contas a receber dos clientes.

**Comentários**

Na venda a prazo de mercadoria, faz-se o registro a débito da conta “ICMS sobre Vendas”, que é conta de resultado (dedução da receita).

A contabilização fica assim:

- D – Clientes (Ativo)
- D – ICMS sobre vendas (Resultado)
- C – ICMS a recolher (Passivo)
- C – Receita de vendas (Resultado).

Assim, a assertiva está errada, pois o débito não ocorre na conta “ICMS a Recuperar”.

**Gabarito → Errado.**

21) **(CESPE/Contabilidade/Técnico/SUFRAMA/2014)** Julgue o item seguinte a respeito de demonstrações contábeis e suas contas específicas, com base na legislação vigente.

Na elaboração do balanço patrimonial de uma S/A constituída em 31/1/2014, as aplicações de recursos imobilizados de 2013 e de janeiro de 2014 são consideradas gastos pré-operacionais e classificadas como despesas referentes ao exercício de 2014.

**Comentários**

“Aplicações de recursos imobilizados” é a compra de Investimento, Imobilizado e Ativo Intangível.

A empresa efetuou tais compras em 2013 e janeiro de 2014, e foi constituída no final de janeiro.

Nesse caso, as aquisições de recursos imobilizados serão contabilizadas no Ativo, com contrapartida no Capital Social da empresa.

**Gabarito → Errado.**

**(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)**

Caixa e equivalentes de caixa	80
Duplicatas a receber	200
Duplicatas descontadas	40
Estoques	120
Seguros antecipados (até 360 dias)	20
Créditos a receber (mais de 360 dias)	60
Participações societárias	30
Instalações	50
Marcas e patentes	20
Fornecedores	100
Salários e encargos sociais a pagar	30
Imposto de renda a recolher	15
Empréstimos de curto prazo	70
Financiamentos a vencer (mais de 360 dias)	115
Impostos refinanciados (mais de 360 dias)	25
Capital social	100
Reservas de lucros	80
Lucro/prejuízo do exercício	???

A tabela acima apresenta dados, em R\$ mil, do balanço patrimonial da empresa XYZ S.A. (no exercício vigente).

Com base nessa tabela, na legislação societária e nos critérios de elaboração das demonstrações contábeis, julgue os itens seguintes.

22) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** A empresa XYZ S.A. totalizou R\$ 540,00 em ativos e apurou R\$ 5,00 de lucro no exercício.

**Comentários:**

Vamos distribuir as contas pelos grupos do balanço:

Conta	AC	AÑC	PC	PÑC	PL
Caixa e equivalentes de caixa	80				
Duplicatas a receber	200				
Duplicatas descontadas			40		
Estoques	120				
Seguros antecipados (até 360 dias)	20				
Créditos a receber (mais de 360 dias)		60			
Participações societárias		30			
Instalações		50			
Marcas e patentes		20			
Fornecedores			100		
Salários e encargos sociais a pagar			30		
Imposto de renda a recolher			15		
Empréstimos de curto prazo			70		
Financiamentos a vencer (mais de 360 dias)				115	
Impostos refinaciados (mais de 360 dias)				25	
Capital social					100
Reservas de lucros					80
<b>Lucro/prejuízo do exercício</b>					<b>????</b>
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>160</b>	<b>255</b>	<b>140</b>	<b>180</b>

O total do ativo é  $420 + 160 = 580$ , e não 540. Já poderíamos marcar a assertiva como errada.

Se as Duplicatas Descontadas fossem classificadas como Retificadora do Ativo, tal como era feito até 2007, chegaríamos ao valor de 540. Mas essa alteração já é bem conhecida: atualmente, Duplicatas Descontadas ficam no Passivo.

Vamos calcular o valor do Lucro/prejuízo do exercício, usando a equação básica da contabilidade:

$$\text{Ativo} = \text{Passivo} + \text{Patrimônio Líquido}$$

Lembramos que o Resultado pertence ao Patrimônio Líquido.

Assim, temos:

$$\begin{aligned} \text{Ativo } 420 + 160 &= \text{Passivo } 255 + 140 + \text{PL } 140 + \text{Lucro/prejuízo} \\ 580 &= 395 + 180 + \text{lucro/prejuízos} \\ 580 &= 575 + \text{lucro/prejuízos} \end{aligned}$$

Assim, o Lucro do exercício foi de 5. Essa parte da assertiva está correta.

Mas o valor do Ativo está errado, o que torna a assertiva incorreta.

**Gabarito → Errado.**

23) (**CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014**) Na conta marcas e patentes, registram-se os direitos cuja obtenção resultou em custos para a empresa, sendo vedado o registro desses direitos com base em preço de realização futura no mercado.

**Comentários:**

A assertiva está correta. Se uma empresa compra uma determinada marca, tal aquisição ficará registrada na conta Marcas e Patentes, pelo custo da aquisição. No caso de desenvolvimento de marca própria, o valor registrado nessa conta é apenas os pagamentos do registro e outras taxas, ainda que a marca tenha valor muito maior.

Vamos supor, por exemplo, a marca "Coca-cola". Qual o valor dessa marca? 1 milhão? 10 milhões? 100 milhões?

Pois, se essa marca foi desenvolvida pela empresa que a utiliza, deve estar registrada por um valor ínfimo, correspondente apenas ao registro da marca no órgão de marcas e patentes.

Naturalmente, se a empresa vender essa marca, irá contabilizar um grande lucro. Mas enquanto não vender, continua registrando na contabilidade só os custos apurados pela empresa, ainda que o valor de mercado da marca seja muito maior.

**Gabarito → Correto.**

24) (**CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014**) A conta duplicatas a receber deverá ser apresentada do lado esquerdo do balanço, acima da conta estoques, tendo em vista que aquela é mais líquida que esta.

**Comentários:**

Segundo a Lei 6404/76:

Art. 178. § 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, (...)

Normalmente, o plano de contas do Ativo Circulante segue a seguinte ordem:

Disponibilidades

Cientes OU Duplicatas a Receber  
Estoques  
Despesas pagas antecipadamente

A conta Duplicatas a Receber tem maior liquidez que os Estoques, pois estes ainda precisam ser vendidos.

**Gabarito → Correto.**

25) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** O total de ativos não circulantes é maior que o total de capitais de terceiros de longo prazo.

**Comentários:**

Total de Ativos não circulante = 160

Capital de terceiros de longo prazo = Passivo não circulante

Passivo não circulante = 140

**Gabarito → Correto.**

26) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** Os empréstimos de curto prazo serão pagos antes de findo o exercício social corrente.

**Comentários:**

Segundo a Lei 6404/76:

Art. 180. As obrigações da companhia, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, serão classificadas no passivo circulante, quando se vencerem no exercício seguinte, e no passivo não circulante, se tiverem vencimento em prazo maior, observado o disposto no parágrafo único do art. 179 desta Lei

Assim, os empréstimos de curto prazo serão pagos antes de findo o exercício social **seguinte**.

**Gabarito → Errado.**

27) **(CESPE/Telebrás/2013)** Os investimentos de longo prazo mantidos para fins de negociação devem ser classificados no ativo não circulante.

**Comentários**

O item está incorreto. Neste caso, deve prevalecer a primazia da essência sobre a forma. Embora os investimentos sejam de longo prazo, serão colocados à negociação, classificando-se, pois, no ativo circulante.

**Gabarito → Errado.**

28) **(CESPE/Analista Contabilidade/CAPES/2012)** Empréstimos a sociedades coligadas e controladas que não representem negócios usuais na exploração do objeto da sociedade anônima e que sejam realizáveis no curso do exercício social subsequente serão classificados no grupo ativo circulante do balanço patrimonial.

**Comentários**

Segundo a Lei das Sociedades por Ações (6.404/76), o ativo não circulante realizável a longo prazo é composto por:

- a) direitos realizáveis após o término do exercício seguinte;
- b) direitos realizáveis derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas, diretores (administradores em geral), acionistas (ou sócios), ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto (atividade) da companhia.

A classificação é, pois, no ativo não circulante realizável a longo prazo.

**Gabarito → Errado.**

29) **(CESPE/Contador/TRE/RJ/2012)** Entre os exemplos de contas que devem ser classificadas no ativo, encontram-se: as contas de bancos conta movimento, adiantamentos a fornecedores e credores por duplicatas.

**Comentários**

A incorreção da questão está no fato de que a conta credores por duplicatas é uma conta do passivo. Representa, em verdade, a conta duplicatas a pagar ou fornecedores.

**Atenção!** Os credores da empresa são os que tem algo a receber da empresa. Assim, credores por duplicatas são aqueles que emitiram uma duplicata contra a empresa. São, por exemplo, os fornecedores, classificados no Passivo.

**Gabarito → Errado.**

30) **(CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE/RJ/2012)** O capital próprio das entidades cujo patrimônio é controlado pela contabilidade corresponde ao seu ativo total.

### **Comentários**

O item está incorreto. O capital próprio da entidade corresponde ao patrimônio líquido.

Algumas anotações importantes sobre o conceito de capital.

Ricardo Ferreira, no livro "Auditoria", 5ª edição, Editora Ferreira, de maneira elucidativa, apresenta as seguintes definições:

**Ativo Fixo ou Bens Fixos** – é o ativo immobilizado. Todavia, alguns autores entendem que é o ativo permanente total.

**Ativo Líquido ou Capital Líquido** - é o ativo total menos o passível exigível. É equivalente ao Patrimônio Líquido.

**Ativo Médio ou Ativo Total Médio** – é a média aritmética do ativo num determinado período. Pode ser anual, semestral, mensal, etc.

**Ativo Oculto** – a expressão pode ser utilizada para indicar um elemento do ativo que não foi reconhecido contabilmente ou a subavaliação do ativo. O ativo oculto representa os bens de titularidade da entidade que não foram lançados em seus registros contábeis.

**Ativo Operacional** – corresponde aos elementos do ativo aplicados nas atividades usuais da empresa. É o ativo total menos os investimentos temporários e permanentes, adiantamentos, empréstimos e demais ativos não usuais à exploração das atividades da sociedade.

**Ativo Real** - são os elementos do ativo que efetivamente representam moeda ou que nela possam ser convertidos. Normalmente, é o ativo total menos as despesas antecipadas e diferidas, uma vez que essas, em regra, não são conversíveis em dinheiro.

**Bens de Renda** - são os ativos destinados a atividades não usuais da empresa que podem gerar renda. É o caso dos imóveis destinados à locação e das participações no capital de outras sociedades.

**Bens de Venda** – são os ativos destinados à comercialização. É o caso das matérias-primas, dos produtos em elaboração, dos produtos acabados e das mercadorias.

**Bens Numerários** – são as disponibilidades financeiras (meios de pagamento), como, por exemplo, dinheiro em tesouraria, depósitos bancários de livre movimentação, aplicações de liquidez imediata, cheques em cobrança.

**Capital Aplicado** - é o ativo total.

**Capital a Realizar** - é a parte do capital social subscrito que os sócios ainda não realizaram.

**Capital Autorizado** - no caso das sociedades anônimas, é um limite previsto no estatuto para novas subscrições de capital sem a necessidade de alteração estatutária. É uma autorização prévia para novas subscrições de capital dentro de certo limite.

**Capital Circulante ou Capital De Giro** : é o ativo circulante, vale dizer, os bens e direitos realizáveis a curto prazo.

**Capital Circulante Líquido ou Capital De Giro Líquido** : é a diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante. (CCL = AC – PC)

**Capital Circulante Próprio ou Capital De Giro Próprio**: é a diferença positiva entre o ativo circulante e o passivo circulante.

**Capital de Terceiros ou Capital Alheio** – o mesmo que recursos de terceiros. É o passivo exigível. No balanço patrimonial, corresponde à soma do passivo circulante (dívidas de curto prazo) com o passivo exigível a longo prazo (dívidas de longo prazo).

**Capital Fixo** – é o ativo permanente. Para alguns autores, porém, o capital fixo é formado apenas pelo ativo imobilizado.

**Capital Imobilizado**: é o ativo permanente imobilizado, quer dizer, são os bens de uso de valor relevante e, cumulativamente, vida útil superior a 1 ano.

**Capital Nominal ou Capital Declarado** – é o capital social fixado no estatuto ou contrato social. Também é conhecido como capital social ou capital social subscrito.

**Capital Próprio** - o mesmo que recursos próprios. É representado pelo patrimônio líquido.

**Capital Realizado** – é a parte do capital social subscrito que os sócios já realizaram, em dinheiro, outros bens ou créditos. É calculado pela diferença entre o capital subscrito e o capital social a realizar: Capital Realizado = Capital Subscrito – Capital a Realizar.

**Capital Social ou Capital Social Subscrito** – é o capital social fixado no estatuto ou contrato social. Os sócios devem subscrever (assumir o compromisso de realizar) todas as ações ou cotas em que se divide o capital social, ainda que seja realizada apenas uma parte do capital subscrito.

**Capital Total à Disposição** - é a soma do capital próprio com o capital de terceiros.

**Créditos de Financiamento** – são as contas a receber, os adiantamentos concedidos e os valores a compensar decorrentes das operações estranhas às atividades da empresa. É o caso dos empréstimos a diretores e dos adiantamentos a acionistas.

**Créditos de Funcionamento** - são as contas a receber, os adiantamentos concedidos e os valores a compensar decorrentes das atividades usuais da entidade. É o caso das duplicatas a receber por vendas a prazo de mercadorias, dos adiantamentos a fornecedores de mercadoria, do ICMS e IPI a recuperar.

**Passivo Fictício** – expressão utilizada para indicar o valor registrado no passivo exigível que não corresponde efetivamente a uma obrigação. Exemplo: um valor registrado como empréstimo bancário quando de fato não existiu o empréstimo.

**Passivo Não Exigível:** é o Patrimônio Líquido. O passivo não exigível são os recursos do passivo total que não representam obrigações efetivas.

**Passivo Real:** é o passivo total menos o patrimônio líquido. Corresponde ao passivo exigível, representando as obrigações efetivas da empresa.

**Patrimônio Bruto:** é o ativo total.

**Subscrição** – ato pelo qual os sócios assumem o compromisso de realizar determinado valor a título de capital social. A subscrição pode ser relativa a compromisso de realização do capital social ou a aumento do capital.

**Gabarito → Errado.**

31) **(CESPE/Analista /Controle Interno/MPE/PI/2012)** O grupo contábil ativo permanente foi extinto, tendo seus subgrupos imobilizado e investimentos sido incorporados ao grupo de ativos não circulantes.

### **Comentários**

O item está correto. O grupo ativo permanente, que era composto pelo imobilizado, investimento e diferido foi extinto. Agora, temos o ativo não

circulante, composto pelo realizável a longo prazo, investimentos, immobilizado e intangível.

### Gabarito → Correto

32) **(CESPE/Contador/TRE/RJ/2012)** Os direitos vinculados a um imóvel de propriedade de determinada empresa devem ser classificados no ativo circulante do balanço patrimonial, se forem realizáveis no decurso do exercício seguinte. Se seu vencimento ocorrer após o término do exercício seguinte, devem ser classificados no ativo realizável a longo prazo.

### Comentários

Trata-se de uma propriedade para investimento, tema previsto no CPC 28. Assunto interessantíssimo que passamos a explicar.

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edifício – ou parte de edifício – ou ambos) mantida para auferir aluguel ou para valorização do capital ou para ambas, e não para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços ou para finalidades administrativas.

Trata-se do caso de imóvel no qual se investiu como uma forma de investimento, e não para ser destinado ao uso da empresa nas suas atividades operacionais. A propriedade para investimento é classificada no **ativo não circulante, subgrupo investimentos**.

Portanto, a questão está incorreta.

### Gabarito → Errada.

33) **(CESPE/Contador/TJ/RR/2012)** Adiantamentos de clientes ocasionam aumento do ativo e do passivo.

### Comentários

O item está correto. De acordo com o regime de competência, a receita de venda deve ser reconhecida somente quando da entrega das mercadorias. Com efeito, quando a entidade recebe um adiantamento, deve contabilizar o aumento da conta caixa/bancos. A contrapartida, por sua vez, será uma conta de passivo (adiantamento de clientes).

D – Caixa/bancos  
C – Adiantamento de clientes

### Gabarito → Correto.

34) **(CESPE/Analista Judiciário/TRE/ES/2011)** Uma empresa que ocupou imóvel de terceiros para realizar suas atividades operacionais, na última renovação do contrato de aluguel, negociou as seguintes condições com o locador: prazo de aluguel: 24 meses; aluguel mensal de R\$ 2.000,00; e desconto, no caso de pagamento adiantado dos aluguéis, de 15%. Em 30 de setembro de 2010, a empresa locatária pagou R\$ 40.800,00, beneficiando-se do desconto acertado. Nesse caso, ao final do exercício de 2010, a empresa deveria registrar o valor de R\$ 5.100,00 como despesa e de R\$ 35.700,00 como ativo circulante.

### **Comentários**

Quando do adiantamento, lançamos:

D – Adiantamento de aluguéis (ativo circulante e não circulante)	40.800,00
C – Caixa (ativo)	40.800,00

Conforme os meses vão transcorrendo, devemos lançar:

D – Despesa de aluguel (resultado)	1.700,00
C – Adiantamento de aluguéis (ativo)	1.700,00

Deste modo, **ao término de 2010**, já teremos apropriado o montante de R\$ 5.100,00 como despesa de aluguel.

Neste momento, teremos registrado como ativo, portanto, decorrente do adiantamento realizado, o montante de R\$ 35.700,00. Este valor está dividido em curto (próximos 12 meses) e longo prazo (depois dos 12 meses).

Assim, o registro do ativo nos 12 meses contará com o valor de 12 meses x R\$ 1.700,00 = R\$ 20.400,00.

O longo prazo, por seu turno, terá montante registrado no valor de 9 meses x R\$ 1.700,00, que totaliza R\$ 15.300,00.

Item, portanto, incorreto.

**Gabarito → Errado.**

## 11 LISTA DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA

- 1) **(CESPE/Telebrás/2013)** Empresas de grande porte são sociedades ou conjunto de sociedades com patrimônio líquido superior a R\$ 240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00.
- 2) **(CESPE/Telebrás/2013)** As demonstrações financeiras das companhias abertas estão sujeitas às normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e, quando necessário, serão submetidas a auditoria, realizada por auditores internos registrados nesta comissão.

**(CESPE/Telebrás/2013)** Considere que determinada companhia tenha informado, em reais, os saldos das contas, conforme mostrados na tabela abaixo.

Contas	R\$
Despesas gerais	1.000
Despesas antecipadas de seguros	3.000
Despesas de salários	2.000
Bancos	5.000
Clientes	6.000
Material de escritório	4.000
Equipamentos	10.000
Receita de serviços	10.000
Fornecedores	1.000
Capital	20.000

Com base nos dados acima apresentados, julgue os itens a seguir.

- 3) O saldo do ativo circulante é igual a R\$ 18.000,00.
- 4) O capital próprio ou patrimônio líquido da empresa evidencia uma situação líquida positiva no valor de R\$ 27.000,00.
- 5) Após a apuração do resultado, a empresa apresentou lucro de R\$ 4.000,00.
- 6) **(CESPE/Telebrás/2013)** A companhia que for fechada com patrimônio líquido, computado na data do balanço, superior a R\$ 2.000.000,00 não é obrigada a elaborar e publicar a demonstração dos fluxos de caixa.
- 7) **(CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRT/10/2013)** O balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser lançados no livro razão. Ambos têm de ser assinados por técnico em ciências contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

8) **(CESPE/Contador/TJ/RO/2012)** As demonstrações financeiras devem registrar a destinação dos lucros segundo a proposta dos órgãos da administração, no pressuposto de sua aprovação pela assembleia geral.

9) **(CESPE/Telebrás/2013)** Independentemente do objeto social definido no estatuto social, a sociedade anônima será mercantil e se regerá pelas leis e uso do comércio.

10) **(CESPE/Contador/FUB/2011)** O balanço patrimonial, que é uma demonstração estática, apresenta a posição econômica, financeira e patrimonial da entidade em determinada data.

11) **(CESPE/Analista Contábil/TRE/ES/2011)** A estrutura do balanço patrimonial obedece a regras rígidas, segundo as quais o grupo de realizável a longo prazo não pode ser demonstrado depois do ativo permanente.

12) **(CESPE/Auditor/CGE/PI/2015)** Os adiantamentos concedidos a sociedades controladas e não ligados à exploração do objeto social da empresa controladora devem ser registrados no ativo não circulante da controladora.

13) **(CESPE/Contabilidade/CADE/2014)** Com relação a conceituação, classificação e conteúdos do ativo, julgue o item que se segue, de acordo com a legislação vigente.

O ativo imobilizado pode, eventualmente, incluir bens incorpóreos.

14) **(CESPE/Agende de Polícia Federal/2014)** Caso uma empresa compre mercadorias a prazo, no momento do pagamento de uma das duplicatas referentes a essa compra ocorrerá um fato permutativo.

15) **(CESPE/Agente de Polícia Federal/2014)** No momento da apropriação mensal de um seguro contratado para doze meses, o crédito deverá ser feito na conta bancos ou na conta caixa.

16) **(CESPE/Agende de Polícia Federal/2014)** O direito que uma empresa detém para a exploração de recursos minerais de jazida que não seja de sua propriedade é considerado bem incorpóreo

17) **(CESPE/Contador/CADE/2014)** Com relação a receitas e despesas e a seus reconhecimentos, julgue o item a seguir.

As despesas pagas antecipadamente, como aplicação de recursos em despesas do exercício seguinte, representam obrigações quitadas antes do vencimento, cujos fatos geradores já ocorreram.

18) **(CESPE/Contabilidade/Contador/SUFRAMA/2014)** Acerca de demonstrações contábeis e seus componentes, julgue o próximo item.

No balanço patrimonial encerrado em 31/12/2012 de uma empresa comercial com ciclo operacional de um ano, a aplicação em instrumento financeiro mantido até o vencimento, efetuada em dezembro de 2012, com vencimento em abril de 2014 e rendimentos prefixados, deverá figurar no ativo circulante no balanço patrimonial, no grupo de disponibilidades.

**19) (CESPE/Contabilidade/Contador/SUFRAMA/2014)** Acerca de demonstrações contábeis e seus componentes, julgue o próximo item.

Integram o ativo não circulante os grupos: realizável a longo prazo, permanente e diferido.

**20) (CESPE/Contabilidade /SUFRAMA/2014)** Julgue o seguinte item, relativo aos aspectos inerentes ao grupo contábil do ativo e às suas respectivas contas.

Na venda a prazo de mercadorias por uma empresa comercial, faz-se o registro a débito da conta de ICMS a recuperar, juntamente com as contas a receber dos clientes.

**21) (CESPE/Contabilidade/Técnico/SUFRAMA/2014)** Julgue o item seguinte a respeito de demonstrações contábeis e suas contas específicas, com base na legislação vigente.

Na elaboração do balanço patrimonial de uma S/A constituída em 31/12/2014, as aplicações de recursos imobilizados de 2013 e de janeiro de 2014 são consideradas gastos pré-operacionais e classificadas como despesas referentes ao exercício de 2014.

### **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)**

Caixa e equivalentes de caixa	80
Duplicatas a receber	200
Duplicatas descontadas	40
Estoques	120
Seguros antecipados (até 360 dias)	20
Créditos a receber (mais de 360 dias)	60
Participações societárias	30
Instalações	50
Marcas e patentes	20
Fornecedores	100
Salários e encargos sociais a pagar	30
Imposto de renda a recolher	15

Empréstimos de curto prazo	70
Financiamentos a vencer (mais de 360 dias)	115
Impostos refinaciados (mais de 360 dias)	25
Capital social	100
Reservas de lucros	80
Lucro/prejuízo do exercício	???

A tabela acima apresenta dados, em R\$ mil, do balanço patrimonial da empresa XYZ S.A. (no exercício vigente).

Com base nessa tabela, na legislação societária e nos critérios de elaboração das demonstrações contábeis, julgue os itens seguintes.

22) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** A empresa XYZ S.A. totalizou R\$ 540,00 em ativos e apurou R\$ 5,00 de lucro no exercício.

23) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** Na conta marcas e patentes, registram-se os direitos cuja obtenção resultou em custos para a empresa, sendo vedado o registro desses direitos com base em preço de realização futura no mercado.

24) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** A conta duplicatas a receber deverá ser apresentada do lado esquerdo do balanço, acima da conta estoques, tendo em vista que aquela é mais líquida que esta.

25) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** O total de ativos não circulantes é maior que o total de capitais de terceiros de longo prazo.

26) **(CESPE/SUFRAMA/Técnico Contabilidade/2014)** Os empréstimos de curto prazo serão pagos antes de findo o exercício social corrente.

27) **(CESPE/Telebrás/2013)** Os investimentos de longo prazo mantidos para fins de negociação devem ser classificados no ativo não circulante.

28) **(CESPE/Analista Contabilidade/CAPES/2012)** Empréstimos a sociedades coligadas e controladas que não representem negócios usuais na exploração do objeto da sociedade anônima e que sejam realizáveis no curso do exercício social subsequente serão classificados no grupo ativo circulante do balanço patrimonial.

29) **(CESPE/Contador/TRE/RJ/2012)** Entre os exemplos de contas que devem ser classificadas no ativo, encontram-se: as contas de bancos conta movimento, adiantamentos a fornecedores e credores por duplicatas.

- 30) **(CESPE/Analista Judiciário/Contabilidade/TRE/RJ/2012)** O capital próprio das entidades cujo patrimônio é controlado pela contabilidade corresponde ao seu ativo total.
- 31) **(CESPE/Analista /Controle Interno/MPE/PI/2012)** O grupo contábil ativo permanente foi extinto, tendo seus subgrupos imobilizado e investimentos sido incorporados ao grupo de ativos não circulantes.
- 32) **(CESPE/Contador/TRE/RJ/2012)** Os direitos vinculados a um imóvel de propriedade de determinada empresa devem ser classificados no ativo circulante do balanço patrimonial, se forem realizáveis no decurso do exercício seguinte. Se seu vencimento ocorrer após o término do exercício seguinte, devem ser classificados no ativo realizável a longo prazo.
- 33) **(CESPE/Contador/TJ/RR/2012)** Adiantamentos de clientes ocasionam aumento do ativo e do passivo.
- 34) **(CESPE/Analista Judiciário/TRE/ES/2011)** Uma empresa que ocupou imóvel de terceiros para realizar suas atividades operacionais, na última renovação do contrato de aluguel, negociou as seguintes condições com o locador: prazo de aluguel: 24 meses; aluguel mensal de R\$ 2.000,00; e desconto, no caso de pagamento adiantado dos aluguéis, de 15%. Em 30 de setembro de 2010, a empresa locatária pagou R\$ 40.800,00, beneficiando-se do desconto acertado. Nesse caso, ao final do exercício de 2010, a empresa deveria registrar o valor de R\$ 5.100,00 como despesa e de R\$ 35.700,00 como ativo circulante.

**12 GABARITO DAS QUESTÕES COMENTADAS NESTA AULA**

QUESTÃO	GABARITO	QUESTÃO	GABARITO
1	E	31	C
2	E	32	E
3	C	33	C
4	C	34	E
5	E		
6	E		
7	E		
8	C		
9	C		
10	E		
11	C		
12	C		
13	E		
14	C		
15	E		
16	C		
17	E		
18	E		
19	E		
20	E		
21	E		
22	E		
23	C		
24	C		
25	C		
26	E		
27	E		
28	E		
29	E		
30	E		